DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO
ISSN 2675-6676
R$ 6,00
www.diariodenoticias.com.br
ANO XXXVII • Nº 7729 • SÃO PAULO, 24 A 26 DE SETEMBRO DE 2022
DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

‘Gabinete paralelo’ do MEC cobrou propina de R$ 5 mi escondida em pneu

Os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura, que operavam o ‘gabinete paralelo’ do MEC, cobraram propina de R$ 5 milhões para que contratos de obras federais de escolas fossem negociados, revelou ao Estadão o empresário do setor da construção civil Ailson Souto da Trindade, candidato a deputado estadual no Pará. O acordo previa que o dinheiro em espécie seria escondido na roda de uma caminhonete para ser levado de Belém até Goiânia, onde está a sede da igreja dos pastores. A denúncia acrescenta elementos ao inquérito que investiga se houve interferência de Bolsonaro na investigação contra o ex-ministro. Trindade é a 12º denunciante do esquema de corrupção no MEC. O empresário disse que ouviu de Milton Ribeiro, em 13 de janeiro do ano passado, que obras públicas estariam garantidas a ele, mas, em troca, precisaria “ajudar” a igreja dos pastores, a Assembleia de Deus - Ministério Cristo para Todos, de Goiânia. Pág. 03

(Foto: EBC)

Quarto ministro da Educação do governo Bolsonaro, Ribeiro é amigo pessoal de Bolsonaro, também é pastor e teve o nome bancado pela primeira-dama Michelle, que é evangélica.

MP acaba com bitributação de investimentos estrangeiros, diz Economia

O estrangeiro que comprar títulos de debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios e letras financeiras, entre outros, não pagará Imposto de Renda no Brasil, quando já for tributado no seu país de origem. Segundo o Ministério da Economia afirmou, por meio de nota, evitar a bitributação é o objetivo da MP 1.137 de 2022, publicada pelo governo quinta-feira, 22. Pág. 04

POLÍTICA

ELEIÇÕES 2022

VOTO ÚTIL

"Você mudaria o seu voto para presidente para que o candidato que estiver à frente nas pesquisas vença a disputa no 1º turno?"

Sim	Não	Não sabe
11%	86%	2%

ENTRE OS ELEITORES DE...

LULA (PT)	
Sim	11%
Não	87%
Não sabe	2%

BOLSONARO (PL)	
Sim	6%
Não	92%
Não sabe	2%

CIRO (PDT)	
Sim	21%
Não	76%
Não sabe	3%

TEBET (MDB)	
Sim	22%
Não	73%
Não sabe	4%

FONTE Datafolha
INFOGRAFFO

Lula sobe para 46%, Bolsonaro tem 35% e Ciro, 7%, na pesquisa Ipespe

O ex-presidente Lula mantém a liderança da corrida presidencial com 46% das intenções de voto no primeiro turno, na pesquisa estimulada da Ipespe divulgada ontem, 23, oscilando um ponto para cima em relação à última sondagem realizada sábado, 17. Bolsonaro (PL) manteve os mesmos 35%, o candidato Ciro Gomes (PDT) tem 7% e a candidata Simone Tebet (MDB) soma 4%. Pág. 03

ANP aprova leilão de 18 campos arrematados pela Origem Energia

(Foto: EBC)

A agência fechou a homologação parcial dos 59 blocos arrematados no 3º ciclo da OPC.

A homologação dos resultados do leilão de 18 blocos remanescentes do 3º Ciclo da Oferta Permanente por Concessão (OPC), realizado em abril, todos arrematados pela Origem Energia, foi aprovada pela diretoria colegiada da ANP. Como esses, a agência fechou a homologação parcial dos 59 blocos arrematados no 3º ciclo da OPC. Pág. 04

Desembargador aprova acordo que libera construção do linhão de Tucuruí

O desembargador Federal Souza Prudente decidiu pela aprovação do acordo de órgãos federais com o povo indígena Waimir Atroari, que autoriza o início das obras de construção do linhão de Tucuruí, rede de transmissão de energia prevista para ligar Manaus (AM) a Boa Vista (RR). O projeto estava suspenso pela Justiça, devido à falta de entendimento sobre as compensações ambientais da obra. Pág. 04

PDT pede cassação da candidatura de Bolsonaro por lives no Alvorada

Com o argumento de que Bolsonaro usou as dependências do Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência, para promover sua campanha através de lives divulgadas nas redes sociais, o PDT entrou no TSE com pedido de inelegibilidade e cassação do registro de candidatura do presidente e candidato à reeleição. Numa das lives, por exemplo, Bolsonaro chamou apoiadores para uma “grande motociata” no dia 1º de outubro em Brasília (DF) e pediu votos para aliados. Pág. 03

Em comício, Bolsonaro volta a incitar apoiadores contra o STF

Em comício na cidade de Divinópolis (MG), ontem, 23, Bolsonaro voltou a incitar seus apoiadores contra o STF, dizendo que “ninguém manda” na República, a não ser o povo. “E a vontade desse povo se fará presente após as eleições em toda a sua plenitude”, declarou. Ele também voltou a afirmar que as pesquisas estão erradas e que vencerá a eleição no primeiro turno. Pág. 03

Leilão de privatização do metrô de BH será em 22 de dezembro na B3

(Foto: EBC)

Os investimentos totais foram mantidos em R$ 3,8 bilhões.

Edital publicado ontem, 23, pelo BNDES estabelece para 22 de dezembro, na B3, a data de realização do leilão de privatização da praça mineira da CBTU Minas, que opera o Metrô de Belo Horizonte. Os investimentos totais foram mantidos em R$ 3,8 bilhões, sendo R$ 3,2 bilhões em recursos públicos - R$ 2,8 bilhões da União e R$ 400 milhões do governo de Minas. Pág. 04

Por orçamento secreto, governo Bolsonaro corta verba contra câncer

Para bancar os R$ 19,4 bilhões reservados ao orçamento secreto em 2023, o governo Bolsonaro cortou em 45% o investimento para prevenção e controle do câncer, historicamente a segunda doença que mais mata no País. A verba foi reduzida de R$ 175 milhões para R$ 97 milhões, em 2023. Os recursos fazem parte de um dos programas considerados “estratégicos” pelo Ministério da Saúde, a Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas - Oncologia. O corte também prejudicará a reforma e compra de equipamentos para centros de parto normal, maternidades, bancos de leite humano, UTIs neonatais, hospitais psiquiátricos, centros de reabilitação, oficinas ortopédicas, centros de referência de alta complexidade em oncologia, laboratórios e serviços de referência para diagnóstico do câncer de mama e do colo de útero. Pág. 08

Média ‘Estadão Dados’ mostra Lula com chances de vencer no 1º turno

O ex-presidente Lula (PT) tem 47% das intenções de voto e Bolsonaro (PL), 33%, segundo o agregador de pesquisas eleitorais do Estadão Dados, que traça uma média das principais pesquisas divulgadas até ontem, 23. Considerando-se apenas os votos válidos, ou seja, sem contar brancos, nulos e indecisos, Lula tem 51% e Bolsonaro, 36%. Pág. 08

Irã bloqueia redes sociais em meio a protestos por repressão a mulheres

Pág. 05

Presidente da Coreia do Sul é flagrado xingando o Congresso dos EUA em Nova York

Pág. 05

Itália: Giorgia Meloni, líder da extrema-direita, poder ser a 1ª mulher premiê

Pág. 05

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.212,00
IPCA (IBGE) - mês	-0,36%
IGP-M (FGV) - mês	-0,70%
IPC (FIPE) - mês	0,12%
TR pré	0,1836%
Taxa básica financeira - TBF	1,0051%
Ibovespa (pontos)	114.070
Poupança (mês)	0,70%
CDB pré 30 dias - ano	13,25%
CDB pré 90 dias - ano	13,26%
CDI acumulado - mês	0,76%
CDI anualizado	13,65%
Dólar comercial	R$ 5,1140/R$ 5,1140
Dolar turismo	R$ 5,2000/R$ 5,3270
Euro turismo	R$ 5,0320/R$ 5,0320

LEIS & PROJETOS

Publicada lei que permite prorrogação de antigas outorgas de TV por assinatura, as TVAs

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou lei que autoriza a prorrogação de outorgas do chamado Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA). A prorrogação poderá ser feita se elas se adaptarem aos termos de autorização do chamado Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), termo que engloba os modelos atuais de TV por assinatura. A Lei 14.453/22 foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (22).

Essa primeiras TVs por assinatura, conhecidas como TVAs, foram criadas pelo Decreto 95.744/88. Elas usam canais UHF de radiotransmissão e foram concebidas como um modelo híbrido de transmissão aberta de parte do conteúdo e de outra parte por assinatura, com acesso somente por meio de decodificador.

A partir de 2011, com a regulamentação dos vários tipos de serviço de televisão por assinatura (cabo, satélite, antena) pela Lei 12.485/11, classificados como Serviço de Acesso Condicionado (SeAc), permitiu-se às TVAs migrarem para esse serviço condicionado, mas foi proibida a renovação adicional. A nova lei acaba com essa restrição. Oriundo do Projeto de Lei 3320/20, do deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), o texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em março e pelo Senado Federal em agosto.

Segundo a norma, a emissora que migrar poderá continuar a operar na mesma frequência sempre que for possível tecnicamente. O texto garante ainda o funcionamento precário até a aprovação dessa autorização pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Sancionada lei que cria programa de orientação sobre uso do SUS para pacientes com câncer de mama

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.450/22, que cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama.

O programa prevê o acompanhamento dos casos de suspeita ou de confirmação de câncer de mama, com abordagem individual dos pacientes para prestar orientações e agilizar o diagnóstico e o tratamento da doença. Esse acompanhamento será feito por navegadores de pacientes, que são profissionais (em geral enfermeiros e assistentes sociais) treinados para facilitar a trajetória do doente.

Originado do Projeto de Lei 4171/21, da deputada Tereza Nelma (PSD-AL), a lei foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (22). A proposta foi aprovada em agosto pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

O texto estabelece a criação do programa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e integrado à Política Nacional de Atenção Oncológica e à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas do SUS.

A iniciativa prevê ainda a capacitação das equipes de saúde para rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer de mama, além da redução de custos.

Regras já existentes - A Lei 12.732/12 já estabelece o prazo máximo de 30 dias para a realização dos exames necessários para confirmar o diagnóstico de câncer, nos casos em que "a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna". A norma, que completa dez anos em novembro, também determina que o tratamento seja iniciado em até 60 dias após o diagnóstico.

Entra em vigor lei com regras para facilitar a contratação de mulheres

Entrou em vigor nA quinta-feira (22) a Lei 14.457/22, que cria o Programa Emprega + Mulheres, com normas para incentivar a empregabilidade das mulheres. A lei tem origem na Medida Provisória 1116/21, aprovada pela Câmara dos Deputados no mês passado, e prevê para as mulheres regras mais flexíveis de trabalho e férias, cria o benefício do reembolso-creche, em substituição ao berçário nas empresas, além de medidas de apoio à volta ao trabalho após a licença-maternidade.

O Emprega + Mulheres estabelece também estímulo à ascensão profissional por meio de qualificação em áreas estratégicas e paridade salarial com homens que exerçam a mesma função na empresa.

Jornada e férias - Uma das medidas de flexibilização que facilitam a empregabilidade de mulheres é a que obriga os empregadores a priorizar nas vagas de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho à distância empregadas com filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até seis anos de idade ou com deficiência. O Emprega + Mulheres autoriza ainda a antecipação de férias individuais à empregada durante o primeiro ano do nascimento do filho ou enteado, mesmo antes do período mínimo exigido para a concessão.

Licença-maternidade - A nova lei prevê também novas regras para os 60 dias de prorrogação da licença maternidade nas empresas cidadãs. Segundo o texto, esses dois meses extras poderão ser compartilhados entre a empregada e o companheiro, desde que ambos trabalhem em uma empresa cidadã.

Estabilidade - Também está prevista uma estabilidade de seis meses após o retorno da mulher ao trabalho. O prazo aprovado é maior do que a previsto na proposta original do governo, que era de três meses. Se a empresa demitir a trabalhadora antes do prazo, pagará multa de, no mínimo, 100% do valor da última remuneração. Durante a tramitação na Câmara dos Deputados, a deputada Celina Leão (PP-DF), relatora da MP, alterou o texto para estender as medidas de flexibilização do regime de trabalho também aos empregados com crianças de até seis anos de idade ou com deficiência.

Comissão aprova uso de imóveis da União para atividades de esportes e saúde

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara aprovou projeto (PL 7940/17) que cria a possibilidade de terrenos pertencentes à União receberem permissão de uso para a prática de esportes e atividades ligadas à saúde e ao bem-estar.

O texto muda uma lei de 1998 (Lei 0.636/98), que trata da regularização, administração e alienação de bens imóveis da União. Segundo o autor do projeto, deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), a ideia surgiu porque a União é proprietária de grande quantidade de terrenos ociosos.

O relator da proposta, deputado Tiago Mitraud (Novo-MG), destaca que 20 mil imóveis da União estão sem utilização, de um total de 739 mil. Em seu parecer, o deputado propôs a ampliação da ideia original do projeto, estabelecendo, por exemplo, a permissão de uso dos imóveis da União por período de curta duração e para finalidade específica.

O texto também permite que a Secretaria de Patrimônio da União reavalie os imóveis a qualquer tempo e cria regras de gestão dos imóveis públicos para apurar aqueles ociosos ou subutilizados O ocupante de imóvel da União alienado poderia, além disso, ser indenizado por benfeitorias realizadas.

(Foto: EBC)

O relator da proposta, deputado Tiago Mitraud (Novo-MG), destaca que 20 mil imóveis da União estão sem utilização.

Ainda segundo o relatório aprovado pela Comissão de Trabalho, ficaria autorizada a aquisição de imóveis da União por meio de sociedades de propósito específico.

O parecer também regulamentava o uso das praias e autorizava a exploração turística e econômica da área, mas o relator acatou sugestões de deputados para excluir esse ponto, além do alcance sobre imóveis das Forças Armadas.

Tiago Mitraud: Como eu falei, esse foi um projeto construído a várias mãos e alguns partidos entendiam que esses temas deveriam ser debatidos em um projeto mais abrangente como esse. Por isso que no relatório final a gente fez a exclusão desses dois temas.

O parecer recebeu os votos contrários do deputado Mauro Nazif (PSB-RO) e dos deputados petistas Erika Kokay (PT-DF), Vicentinho (PT-SP) e Rogério Correia (PT-MG). Para Correia, apesar de o trecho sobre as praias ter sido retirado do projeto, as mudanças não resolveram o cerne da proposta.

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e, em princípio, não precisa passar pelo Plenário. Mas, segundo o deputado Rogério Correia, se a proposta passar pela CCJ, parlamentares vão entrar com requerimento para que o projeto seja votado em Plenário.

Comissão rejeita projeto que torna obrigatória a presença de veterinário em lojas especializadas

(Foto: Câmara)

Alexis Fonteyne, relator do projeto de lei.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou, em 20 de maio, proposta que torna obrigatória a presença de médico veterinário em estabelecimentos que industrializem, fabriquem, comercializem ou armazenem produtos destinados à prevenção ou ao tratamento das doenças dos animais. Entre as atribuições do profissional estaria a orientação do consumidor e a manutenção de cadastro atualizado dos produtos disponíveis no estabelecimento.

A medida está prevista no Projeto de Lei 5306/19, do deputado Domingos Sávio (PL-MG). O relator na comissão, deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP), recomendou a rejeição com o argumento de que o projeto reservaria mercado para veterinários e poderia prejudicar pequenos estabelecimentos.

"A definição de produto de uso veterinário apresentada pelo projeto é bastante ampla, indo de produtos de embelezamento dos animais a desinfetantes de ambientes", explicou Fonteyne. "Ou seja, qualquer pequena loja agropecuária estaria sujeita aos termos do projeto e seria obrigada a contratar um médico veterinário para ficar disponível durante o horário de funcionamento", afirmou.

Fonteyne considerou ainda o salário médio de R$ 3 mil de um veterinário, adicionado dos encargos trabalhistas e previdenciários, como gerador de custos de até R$ 6 mil mensais para a contratação do profissional.

"Muitas pequenas lojas agropecuárias estariam condenadas ao fechamento das portas. A menor concorrência permitiria o aumento dos preços daqueles que lograssem continuar a operação, e a conta sobraria para os clientes, que pagariam mais caro pelos produtos de uso veterinário", ponderou também o relator. Alexis Fonteyne apontou ainda que a exigência poderia ter como consequência a redução na oferta de serviços veterinários diretamente para a população, com aumento no preço de tais serviços.

Tramitação - O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Projeto amplia a duração de estágio de estudantes

O Projeto de Lei 1843/22 aumenta a duração dos contratos de estágio que passam a poder ser estendidos até o fim do curso. Hoje, a duração do estágio na mesma empresa não pode exceder dois anos.

Segundo o autor, deputado Lucas Gonzalez (Novo-MG), a lei atual "constitui um desestímulo a que a empresa contrate estagiários que estejam cursando os primeiros anos do ensino superior, pois irá treiná-los sem possibilidade de efetivação".

O texto faz uma série de alterações na lei que trata sobre o estágio de estudantes (Lei 11.788/08). Além de aumentar o período de contrato, o projeto prevê a adoção do estágio remoto ou híbrido.

O projeto em análise na Câmara dos Deputados também deixa claro que a estagiária grávida não tem direito a estabilidade prevista pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A justificativa é que os contratos de estágio não têm vínculo empregatício, logo não são

(Foto: Câmara)

Lucas Gonzalez quer estimular a contratação de estagiários.

aplicados os direitos trabalhistas. O projeto revoga artigo da legislação que garante às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas de estágio. Também são revogados da legislação atual os artigos que tratam do número máximo de estagiários que a empresa deve contratar em relação ao seu quadro de pessoal.

Tramitação - A proposta será analisada em caráter conclusivo pela comissões de Educação; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Auditado e Certificado

AUTENTICIDADE DA PÁGINA
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

Empresário diz que 'gabinete paralelo' do MEC cobrou propina escondida em pneu

O então ministro da Educação Milton Ribeiro deu aval para que contratos de obras federais de escolas fossem negociados em troca de propina de R$ 5 milhões para os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura. A afirmação foi feita ao Estadão pelo empresário do setor da construção civil Ailson Souto da Trindade, candidato a deputado estadual pelo PP no Pará. Segundo Trindade, o acordo previa que o dinheiro em espécie seria escondido na roda de uma caminhonete para ser levado de Belém (PA) até Goiânia (GO), onde está a sede da igreja dos pastores.

A denúncia traz novos elementos para o inquérito que tramita sob sigilo no STF por indícios de interferência de Jair Bolsonaro (PL) na investigação contra o ex-ministro. A ação foi aberta após o Estadão revelar, em março, a existência de um "gabinete paralelo" no MEC controlado por Gilmar e Arilton para facilitar o acesso à pasta. O caso resultou na prisão de Ribeiro e dos dois pastores. Quarto ministro da Educação do governo Bolsonaro, Ribeiro também é pastor e teve o nome bancado pela primeira-dama Michelle, que é evangélica. Ela tentou segurá-lo no cargo, mas ele caiu dias após o escândalo para evitar desgastes a Bolsonaro num ano eleitoral. À época, prefeitos chegaram a relatar que dois pastores cobravam propina em dinheiro e até em ouro para liberar verbas e acesso a Ribeiro, além de exigirem a compra de Bíblias com a foto do ministro.

(Foto: EBC)

O ministro da Educação Milton Ribeiro.

Trindade é a 12ª pessoa a descrever um esquema de corrupção no ministério. Em entrevista ao Estadão, o empresário disse ter ouvido do titular da Educação, em 13 de janeiro do ano passado, que obras públicas estariam garantidas a ele, mas, em troca, precisaria "ajudar" a igreja dos pastores, a Assembleia de Deus - Ministério Cristo para Todos, de Goiânia. O acerto, de acordo com Trindade, foi proposto em seguida por Gilmar: um repasse de R$ 5 milhões em dinheiro. Os contratos para as obras chegariam a R$ 500 milhões.

PDT pede cassação da candidatura de Bolsonaro por pedir votos em live

(Foto: EBC)

O PDT pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a inelegibilidade e cassação do registro de candidatura do presidente e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). Na ação, enviada ao tribunal na última quinta-feira, 22, o partido alega abuso de poder político e econômico e uso indevido de meios de comunicação. A legenda do presidenciável Ciro Gomes argumenta que Bolsonaro usou dependências do Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência, para promover sua campanha. Além de pedir a investigação por abuso de poder econômico e político, o partido também quer que a Corte eleitoral proíba o presidente de fazer campanha nas transmissões e mande excluir das redes a live realizada na última quarta-feira, 21.

O partido aponta que o presidente anunciou a realização de lives diárias com dedicação da metade do tempo às eleições de 2022.

Até então, as transmissões eram feitas somente às quintas-feiras "As referidas transmissões tinham por finalidade propagar os feitos do Governo, mas ganharam outros contornos com o início do período de propaganda eleitoral", escreveram os advogados na ação.

O anúncio de Bolsonaro foi feito na última quarta-feira, quando o presidente antecipou a tradicional live de quinta.

Na ocasião, também chamou apoiadores para comparecer a uma "grande motociata" no dia 1º de outubro em Brasília (DF) e pediu voto para aliados.

STJ nega suspender condenação de Sérgio Cabral por usar 2.281 vezes helicópteros

O ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça, negou suspender o processo no qual o ex-governador Sergio Cabral foi condenado a 11 anos e oito meses de reclusão pela prática de peculato, por 2.281 vezes, em razão do 'uso abusivo' de helicópteros do governo do Rio para fins particulares. No bojo de tal ação, a Justiça fluminense ainda determinou que o ex-mandatário devolva R$ 10 milhões aos cofres públicos.

Mussi negou um pedido liminar feito pela defesa de Cabral. No mérito do habeas corpus impetrado no STJ, o qual ainda vai ser analisado, os advogados do ex-governador pedem que sejam declaradas nulas a sentença de primeiro grau e o acórdão do Tribunal de Justiça que confirmou a condenação. Além disso, pedem que todas as provas do caso sejam reexaminadas.

O argumento dos defensores de Cabral é o de que, em 1º e em 2º grau, teriam sido analisadas apenas provas contra o ex-governador e que 12 de 18 evidências que favoreceriam o ex-mandatário não foram citadas pelos julgadores. Os advogados sustentam 'violação ao princípio da presunção da inocência e ao dever de fundamentação das decisões judiciais'.

(Foto: Divulgação)

Ao analisar o pedido, Mussi considerou que o instrumento processual usado pela defesa para acionar o STJ, um habeas corpus, não poderia ser usado para questionar o acórdão do TJ-RJ Nesse ponto, o ministro viu ''flagrante desrespeito ao sistema recursal vigente no âmbito do direito processual penal'.

Já quanto ao 'constrangimento' alegado pela defesa, o relator apontou que o mesmo será analisado no julgamento de mérito pelo STJ. O magistrado pediu informações ao Tribunal de Justiça do Rio para instruir o julgamento. Com relação à liminar, o ministro disse não ver urgência para acolher o pedido da defesa. Segundo Mussi, o pedido dos advogados demanda um 'exame mais detalhado das razões declinadas e da documentação que o acompanha' e por isso será julgado pelo colegiado.

Pesquisa Ipespe mostra Lula na liderança com 46%; Bolsonaro tem 35% e Ciro, 7%

Pesquisa Ipespe divulgada ontem, 23, mostra que o cenário da corrida eleitoral continua estabilizado, com manutenção da liderança do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Pela mostra, na pesquisa estimulada de primeiro turno, Lula tem 46% das intenções de voto.

O presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), tem 35%, o candidato Ciro Gomes (PDT) tem 7% e a candidata Simone Tebet (MDB) tem 4%.

Votos nulos e brancos somam 4% e não sabe ou não respondeu 13%.

Em sua última pesquisa, divulgada no sábado, 17, o Ipespe apontava o ex-presidente Lula com 45% das intenções de voto no primeiro turno das eleições, com uma oscilação positiva de dois pontos em relação ao levantamento anterior. Bolsonaro, candidato à reeleição, pontuou 35%, mantendo o mesmo porcentual da mostra divulgada ontem. Ciro Gomes registrou na pesquisa anterior 7%, mesmo percentual da última pesquisa, e Tebet, 5%, variando 1 ponto para abaixo na atual sondagem.

Num eventual segundo turno, as projeções mostram que Lula tem 54% e Bolsonaro 37%.

Foram realizadas 2.000 entrevistas de abrangência nacional de 19 a 21 de setembro. A pesquisa está registrada no TSE sob o número BR-08425/2022. A margem de erro máxima é de 2,2 pontos porcentuais. O levantamento foi encomendado pela corretora de investimentos XP.

Lula e Bolsonaro: Pesquisas mostram disputa pelo voto religioso

O primeiro parágrafo da nota publicada anteriormente possuía conteúdo redundante. Segue a nota corrigida.

A nove dias do primeiro turno das eleições, pesquisas mostram que o eleitorado evangélico mantém preferência favorável ao presidente Jair Bolsonaro (PL) nas intenções de voto ao Planalto Nas últimas rodadas, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) registrou leve alta nesse segmento, considerado valioso por representar quase 30% da população, mas ainda segue 16 pontos atrás do chefe do Executivo no melhor cenário registrado.

A disputa pelos eleitores evangélicos marca a corrida presidencial para o Planalto desde os primeiros discursos dos dois líderes nas pesquisas e vem sendo foco de ataques e trocas de acusações de ambos os concorrentes. A campanha de Lula aposta na heterogeneidade deste público para tentar reverter a liderança do presidente nessa parcela do eleitorado, mais estimulada pela pauta de costumes encampada pela campanha bolsonarista. Enquanto, de um lado, Bolsonaro participa da Marcha para Jesus em diversas cidades e tem apoio de lideranças religiosas com milhões de seguidores nas redes sociais, do outro, Lula produz materiais dizendo que se eleito, não vai fechar igrejas e participa de celebrações com fiéis. Como mostrou o Estadão, a disputa pelo voto cristão já está rachando igrejas evangélicas no Brasil.

Entre católicos, a dianteira é de Lula, que aparece estável nas sondagens com cerca de 50% das intenções de voto.

Em geral, os institutos de pesquisa dividem os entrevistados entre católicos, evangélicos, "sem religião" e "outras religiões", que incluem protestantes e fiéis de religiões de matriz africana, como umbanda e candomblé.

Veja como estão as intenções de voto de acordo com a religião declarada pelos entrevistados nas pesquisas estimuladas, nas quais o entrevistado recebe uma lista de candidatos para escolher:

Datafolha - Na pesquisa Datafolha desta quinta-feira, 22, Bolsonaro aparece com 50% das intenções de voto de evangélicos, seguido por Lula, com 32%. Ambos seguem estáveis em comparação aos levantamentos anteriores, que registraram poucas oscilações. A candidata do MDB, Simone Tebet, e o candidato do PDT, Ciro Gomes (PDT), aparecem empatados com 5%.

Entre católicos, a liderança é de Lula, com 53%. Já Bolsonaro conquista apenas 28%. Ciro tem 7% e Simone, 5%. Eleitores de outras religiões também preferem o petista, que lidera com 43% das intenções de voto, 11 pontos a mais que o chefe do Executivo Nesta parcela, o candidato do PDT aparece com 9% e a emedebista tem 6%.

Entre os que se dizem "sem religião", Lula tem 54% e Bolsonaro, 22%.

Quaest/Genial - Levantamento da Quaest/Genial de 21 de setembro coloca Bolsonaro na primeira colocação entre evangélicos, com 50% das intenções de voto, seguindo por Lula, com 28%. Entre católicos a dianteira se inverte - o petista tem 48% e o presidente, 31%. A pesquisa soma o grupo "sem religião" com aqueles que professam outras religiões. Nesta parcela, Lula cresceu 8 pontos em uma semana e foi a 52%, enquanto o presidente caiu 10 e agora está com 20%.

Bolsonaro volta a fazer ameaça velada ao STF e diz que povo manda na República

A nove dias do primeiro turno, o presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), voltou a fazer ameaças veladas ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em comício na cidade de Divinópolis (MG), o candidato à reeleição disse que "ninguém manda" na República, a não ser o povo. "E a vontade desse povo se fará presente após as eleições em toda a sua plenitude", declarou.

No discurso a apoiadores, Bolsonaro também voltou afirmar que "todos jogarão dentro das quatro linhas da Constituição", se ele for reeleito. O presidente costuma usar essa expressão para se referir a ministros do Supremo.

"O meu governo sempre jogou dentro das quatro linhas da Constituição. Em havendo a reeleição, todos, sem exceção, jogarão dentro das quatro linhas da Constituição. Ninguém é dono de nada aqui, eu não mando na Presidência da República, tenho limites", disse o candidato. "O prefeito aqui não manda na cidade, tem limites. Assim é dentro de cada Poder. Ninguém manda na República, a não ser o nosso povo. E a vontade desse povo se fará presente após as eleições em toda a sua plenitude", emendou Bolsonaro. Numa estratégia para evitar o desânimo da militância, num momento em que seu principal adversário na eleição, o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), busca o voto útil para decidir o pleito no primeiro turno, Bolsonaro afirmou, mais uma vez, que vai vencer no primeiro turno, embora as pesquisas de intenção de voto não apontem essa possibilidade.

"Nós somos a maioria, nós venceremos em primeiro turno. Não existe eleição sem povo nas ruas. A gente não vê nenhum dos outros candidatos fazendo um comício sequer que se aproxime a 10% do povo que tem aqui", declarou Bolsonaro.

A campanha bolsonarista tem intensificado o movimento para descredibilizar os institutos de pesquisa, que mostram Lula como favorito para vencer a disputa pelo Palácio do Planalto. Para se contrapor ao Datafolha, aliados do chefe do Executivo falam em "Datapovo", numa referência à militância bolsonarista, uma parcela do eleitorado, que comparece aos comícios e foi às ruas no 7 de setembro.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

Justiça homologa acordo para autorizar construção de linhão de Tucuruí

A Justiça Federal homologou, quinta-feira, 22, um acordo que autoriza o início das obras do linhão de Tucuruí, rede de transmissão de energia prevista para ligar Manaus (AM) a Boa Vista (RR). O acordo de órgãos federais com o povo indígena Waimir Atroari, que terá sua terra homologada cortada pela linha, estava suspenso pela Justiça, devido à falta de entendimento sobre as compensações ambientais do projeto.

A decisão é do desembargador Federal Souza Prudente. Pelos termos do acordo, a União vai repassar R$ 88,512 milhões (valores de agosto de 2021 a serem atualizados pelo IPCA) à concessionária Transnorte Energia, dona do projeto, para que sejam financiadas as ações previstas no processo de licenciamento ambiental da obra. Os recursos terão como origem o Programa de Redução Estrutural de Custos e Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins (Pró-Amazônia Legal). Um ano atrás, o presidente Jair Bolsonaro esteve em Boa Vista para anunciar o início das obras do projeto, o que não aconteceu até quinta. O linhão de Tucuruí foi leiloado em setembro de 2011, mas nunca saiu do papel por causa do impacto que a linha impõe à terra indígena Waimiri Atroari, onde hoje vivem mais de 2.300 indígenas. Dos 720 quilômetros de extensão da rede, 122 têm previsão de passar no meio da terra demarcada.

Diretoria da ANP homologa resultado de 18 campos arrematados pela Origem Energia

A diretoria colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural (ANP) aprovou na quinta-feira, 22, a homologação dos resultados do leilão de 18 blocos remanescentes do 3º Ciclo da Oferta Permanente Por Concessão (OPC), realizado em abril. Todos esses blocos foram arrematados pela Origem Energia.

Um 19º bloco (ES-T-399), na Bacia do Espírito Santo, teve a licitante vencedora, a CE Engenharia desclassificada pela Comissão Especial de Licitação. A empresa não apresentou a documentação necessária para qualificação, informou a ANP. Essa decisão já havia sido publicada em 14 de setembro, no Diário Oficial da União. A empresa desclassificada tinha, então, cinco dias para recorrer da decisão.

Assim, a ANP fecha a homologação parcial dos 59 blocos arrematados no 3º ciclo da OPC. Isso porque o processo de 40 blocos já havia sido aprovado em 19 de agosto.

Depois dessa homologação do resultado parcial, as empresas vencedoras têm de apresentar garantia financeira do Programa Exploratório Mínimo (PEM), além de documentos obrigatórios e pagamento do bônus de assinatura ofertado na rodada. Só depois é feita a assinatura dos contratos de concessão em si.

A formalização contratual dos negócios homologados em abril está prevista para acontecer até o fim de novembro. No comunicado, a ANP não especifica o prazo máximo para a assinatura de contrato relativo aos 18 blocos da Origem Energia. No 3º ciclo da Oferta Permanente por Concessão (OPC), foram arrematados 59 blocos das bacias de Santos, Pelotas, Espírito Santo, Recôncavo, Sergipe-Alagoas, Potiguar e Tucano, totalizando 7,8 mil quilômetros quadrados .

(Foto: EBC)

Depois dessa homologação do resultado parcial, as empresas vencedoras têm de apresentar garantia financeira do Programa Exploratório Mínimo (PEM).

BNDES marca leilão de privatização do metrô de BH para 22 de dezembro na B3

O leilão de privatização da praça mineira da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, a CBTU Minas, que opera o Metrô de Belo Horizonte, será em 22 de dezembro, na B3, conforme o edital publicado ontem, 23, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), estruturador do processo. As propostas deverão ser entregues dias antes, em 19 de dezembro, e os investimentos totais foram mantidos em R$ 3,8 bilhões, sendo R$ 3,2 bilhões em recursos públicos - R$ 2,8 bilhões da União e R$ 400 milhões do governo de Minas.

O projeto parte da cisão da CBTU Minas da CBTU Brasil, estatal que administra praças de trens de passageiros também em outros Estados.

O operador que arrematar o ativo passará a ser o novo acionista controlador do negócio em Belo Horizonte, responsável por operar as linhas 1 e 2 do metrô da cidade. Vencerá o leilão o investidor que oferecer o maior valor pela totalidade das ações da empresa cindida da CBTU Brasil.

Os R$ 3,2 bilhões previstos com recursos públicos serão repassados a medida que o novo operador for fazendo os investimentos obrigatórios.

Como já estava previsto no modelo debatido em processo de consulta pública, os investimentos serão destinados à modernização da Linha 1 - 28,1 quilômetros de extensão e 19 estações para passageiros -, hoje operante, e sua expansão até a futura estação Nova Eldorado.

Economia diz que MP busca evitar a bitributação de investimentos estrangeiros

(Foto: EBC)

O Ministério da Economia afirmou, por meio de nota, que a MP 1.137 de 2022, publicada pelo governo quinta-feira, 22, busca evitar a bitributação de investimentos estrangeiros no Brasil. Segundo a Pasta, com a medida, o estrangeiro que comprar títulos de debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios e letras financeiras, entre outros investimentos, não pagará Imposto de Renda no Brasil, quando já for tributado no seu país de origem. A MP, informou a equipe econômica, não abrange os investidores de paraísos fiscais. A medida entra em vigor imediatamente, mas apenas os juros e dividendos recebidos a partir de 2023 estarão isentos de Imposto de Renda. Como é característica dos títulos pagar tributos após alguns meses, a expectativa é de que novas emissões a partir de agora e que prevejam pagamentos de dividendos nos próximos anos já possam se beneficiar com a proposta.

O governo pretende estender aos instrumentos de dívida adquiridos por investidores residentes ou domiciliados no exterior o mesmo tratamento já aplicado aos de renda variável, permitindo que as emissões de títulos de dívida tenham isonomia tributária em relação às operações de capital. Assim, o governo zera o Imposto de Renda, também, para os títulos de crédito corporativo.

"A mudança foi motivada pelas distorções alocativas causadas pelas diferentes alíquotas de IR incidentes sobre os rendimentos de aplicação, via empréstimo por não residentes, em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e em títulos de forma direta. Basicamente, estimulava-se a formação de um condomínio fechado e a inclusão de contratos de crédito nesse fundo para obter uma alíquota mais favorável", afirmou o Ministério da Economia, em nota.

Outro objetivo da MP é reduzir os requisitos para que os rendimentos de títulos, de valores mobiliários ou de fundos de investimento em direitos creditórios sejam elegíveis à alíquota zero de IR.

Cade arquiva investigação contra Google aberta após denúncia do Yelp

Depois de seis anos de investigação, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) arquivou inquérito contra o Google que investigava a empresa por supostas práticas anticompetitivas. O processo foi aberto em 2016, após denúncia do Yelp, site de avaliação de estabelecimentos comerciais, de que o Google estaria utilizando de seu poder de mercado para prejudicar a empresa no Brasil.

Isso seria feito porque os resultados do Google passaram a mostrar, no topo de sua página, resenhas de usuários do próprio site, além de informações como endereços, números de telefone e mapas de restaurantes, lojas e hotéis, o que, segundo o Yelp, prejudicaria os sites de avaliação concorrentes.

Na análise, a Superintendência-Geral do Cade entendeu que não ficou comprovada nenhuma infração na prática adotada pelo Google "Os elementos trazidos aos autos e a análise da dinâmica do mercado não permitem concluir pela prática de uma conduta anticompetitiva por parte da Representada [Google] e, conforme demonstrado, os argumentos trazidos pela Representante [Yelp] são improcedentes."

Outros processos contra o Google também foram arquivados pelo Cade anteriormente por falta de provas de concorrência desleal. Em 2019, o Cade, arquivou processos que levaram até nove anos para serem concluídos.

Em um deles, o conselho investigou se o Google teria privilegiado o Google Shopping nos resultados do seu buscador, em detrimento de outros sites de compras, o que, para o Cade, não ficou comprovado.

Outro processo investigava suposta cópia de conteúdo pelo Google A suspeita era que o Google Shopping estaria plagiando avaliações feitas por consumidores de outros sites. A investigação foi arquivada por falta de provas.

Cade proíbe Ambev de fechar exclusividade com pontos de venda até o fim da Copa

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) proibiu a Ambev de firmar novos contratos de exclusividade para a venda de cerveja até o fim da Copa do Mundo do Catar, que termina em 18 de dezembro.

A medida, à qual o Estadão/Broadcast teve acesso, foi tomada em caráter cautelar pelo conselheiro Gustavo Augusto depois de reclamação da concorrente Heineken de que a Ambev estaria fechando diversos acordos de exclusividade com bares, restaurantes e outros pontos de venda de forma a excluir as outras cervejarias e limitar a escolha dos consumidores.

Nesse período, a Ambev poderá renovar ou substituir contratos já existentes com pontos de venda, desde que não ultrapasse o limite de 20% do número de bares, restaurantes e casas de shows de determinado bairro ou município. Segundo fontes de mercado, no entanto, o domínio da Ambev nesse tipo de contrato ainda está bem abaixo desse patamar. A limitação a esse porcentual continuará valendo mesmo depois da Copa do Mundo, enquanto a medida preventiva estiver em vigor. As regras também valerão para a Heineken nas unidades da federação nas quais a cervejaria tenha 20% ou mais de participação de mercado. A Ambev tem hoje mais de 60% do mercado de cervejas no País, enquanto a fatia da Heineken está ao redor de 20%.

O conselheiro também determinou que o limite para a exclusividade seja observado em shows, festivais musicais, feiras, eventos culturais e esportivos e apresentações.

"Diante dos indícios analisados, considero haver fundado receio de que o programa de exclusividade da representada (Ambev) possa causar lesão irreparável ou de difícil reparação ao mercado e aos consumidores", afirmou Augusto.

A medida determina ainda a imediata suspensão de todas as cláusulas contratuais dos contratos deem preferência ou qualquer tipo de vantagem para a Ambev na abertura de pontos de vendas futuros dos contratados.

Secovi-SP espera paralisação de obras da antiga faixa 1 do Minha Casa Minha Vida

Boa parte das obras não concluídas e que ainda estavam em andamento da antiga faixa 1 do Minha Casa Minha Vida - segmento que foi extinto na atual gestão do governo federal - deve ser paralisada a partir do ano que vem por falta de recursos.

Esta faixa era voltada para famílias mais pobres, com renda de até R$ 2.400.

A previsão foi feita quinta-feira, 22, pelo economista-chefe do Sindicato da Habitação (Secovi-SP), Celso Petrucci, em painel durante o Summit Imobiliário, evento organizado pelo Estadão em parceria com o Secovi-SP.

"Não vemos um risco de paralisação de obras. Nós vemos uma certeza, isso sim. Estamos muito tristes com isso que aconteceu", disse Petrucci.

A previsão decorre da proposta de orçamento preparada pelo Poder Executivo para 2023, que conta com uma reserva de apenas R$ 34,2 milhões para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que banca a construção de casas subsidiadas pelo governo neste segmento. Petrucci estima que há aproximadamente 130 mil casas em fase de construção, além de outras cerca de 30 mil unidades que se mantinham paralisadas. A execução disso tudo demandaria em torno de R$ 800 milhões.

Esses projetos foram lançados nas gestões anteriores do governo federal, mas foram interrompidas nos idos de 2015 e 2016 por falta de dinheiro nos cofres públicos em meio à recessão econômica. "Nós temos obras paralisadas que não foram retomadas e nem serão. E temos obras retomadas que agora serão paralisadas", sintetizou Petrucci.

"Tem sido feito um diálogo forte com governo federal para que haja recursos que possam suprir ao menos as obras que foram retomadas", comentou. "É muito triste isso. Ainda mais com verbas de orçamento exageradas para uma série de outras coisas. Deveria ter tido mais consciência (do governo federal) e não paralisar novamente essas obras".

Aneel recebe pedido de análise de transferência do controle da Celg-D

Equatorial e Enel Brasil protocolaram na manhã de sexta-feira, 23, o pedido na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para análise da transferência do controle da distribuidora goiana Celg-D, anunciada também nesta sexta. O aval do órgão regulador é uma condição precedente da operação e poderá incluir, também, "flexibilidade e/ou ajustes nos parâmetros regulatórios da concessão", segundo fato relevante divulgado pela Equatorial.

Procurada pela reportagem, a Aneel reforçou que qualquer transferência desse tipo tem que ser aprovada pela agência. "A Aneel decidirá sobre a anuência prévia desta transferência e sobre a aprovação do plano de troca de controle, que pode conter condições regulatórias diferenciadas para o período de transição", informou a autarquia.

As empresas anunciaram ontem 23, o fechamento de um acordo para que a Equatorial compre os 99,9% da Celg-D detidos atualmente pela Enel por R$ 1,575 bilhão, além da reestruturação de aproximadamente R$ 5,7 bilhões em dívidas.

A venda ocorre em meio a pressões sociais e políticas contra a Enel em Goiás, por conta da qualidade do serviço prestado pela Celg D, que atende 3,3 milhões de clientes em 237 municípios do estado de Goiás.

Segundo o Ranking de Continuidade da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) 2021, lista que compara as distribuidoras quanto à continuidade do fornecimento de energia elétrica, a Celg-D ocupava a terceira pior colocação entre as 29 concessionárias de grande porte avaliadas, com mais de 400 mil unidades consumidoras.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

Irã bloqueia redes sociais em meio a protestos por repressão a mulheres

Autoridades do Irã bloquearam ontem o acesso aos aplicativos Instagram e WhatsApp. A medida foi tomada no sexto dia de protestos contra o uso obrigatório do véu islâmico e a repressão às mulheres no país. De acordo com o governo, 17 pessoas morreram, incluindo manifestantes e policiais - ativistas colocam o número de mortes acima de 30.

A suspensão das redes sociais começou na noite de quarta-feira, segundo a agência iraniana Fars. A medida foi adotada para conter "as ações contrarrevolucionárias" realizadas por meio dos aplicativos, de acordo com o governo. Instagram e WhatsApp são os aplicativos mais utilizados no Irã após o bloqueio de plataformas como YouTube, Facebook, Telegram, Twitter e Tiktok. Além disso, o acesso à internet é filtrado ou restrito.

Ontem, a Guarda Revolucionária pediu ao Judiciário para processar "aqueles que espalham notícias falsas" sobre a morte da jovem Mahsa Amini, que está na origem da onda de protestos. Ela morreu em Teerã, na semana passada, após ser detida pela polícia moral iraniana por usar o véu islâmico de maneira "inadequada".

(Foto: EBC)

De acordo com o governo, 17 pessoas morreram, incluindo manifestantes e policiais - ativistas colocam o número de mortes acima de 30.

Estopim - Segundo relato policial, Mahsa teria apresentado um problema cardíaco e morrido, três dias depois, mas o Alto Comissariado da ONU para os direitos humanos alertou sobre indícios de violência policial. Após a confirmação da morte, começaram os primeiros protestos no Curdistão iraniano, onde a jovem vivia. Rapidamente, as manifestações se espalharam para as principais cidades do Irã.

No início, muitas mulheres tiraram e queimaram o véu em protesto contra o tratamento que recebem. Mas, com o tempo, as manifestações foram ficando mais violentas. Carros foram incendiados e a multidão começou a gritar palavras de ordem contra o regime.

Em Teerã e em outras dezenas de cidades, muitos manifestantes pediram o fim da República Islâmica, com gritos de "Mulás vão embora", "Não queremos uma república islâmica" e "Morte ao líder supremo".

Morre a escritora britânica Hilary Mantel

Hilary Mantel, autora de Wolf Hall e uma série de outros livros de ficção histórica de enorme sucesso, morreu ontem, 23, aos 70 anos, disse sua editora, a 4th Estate Books, em sua conta no Twitter.

"Estamos com o coração partido com a morte de nossa amada autora, Dame Hilary Mantel, e nossos pensamentos estão com seus amigos e familiares, especialmente seu marido, Gerald", disse o comunicado.

"Esta é uma perda devastadora e só podemos agradecer que ela nos deixou com um corpo de trabalho tão magnífico." Ela estava internada no hospital Exeter, na Inglaterra.

Sua morte, provocada por um derrame, foi também confirmada por Bill Hamilton, seu agente literário de longa data. "Ela tinha tantos grandes romances pela frente", disse Hamilton, acrescentando que Mantel estava trabalhando em um no momento de sua morte. "É apenas uma enorme perda para a literatura", acrescentou.

Nascida em 1952, Mantel escreveu várias obras de ficção de sucesso antes de sua série de Thomas Cromwell desembarcar sua fama mundial. Através da vida de Cromwell, o obscuro braço direito do rei Henrique 8º, Hilary reconstituiu neste romance um dos mais conturbados e decisivos momentos da história europeia.

No Brasil, seus livros são agora editados pela Todavia, que já lançou, além de Wolf Hall, Tragam os Corpos e O Espelho e a Luz.

MP de Madri abre investigação sobre caso de racismo contra Vinícius Júnior

O MP de Madri abriu ontem, 23, uma investigação sobre os ataques racistas sofridos pelo atacante Vinícius Júnior, do Real Madrid, no último domingo, antes da vitória merengue no clássico com o Atlético. Na ocasião, o brasileiro de 22 anos foi chamado de macaco em cânticos entoados por torcedores colchoneros nos arredores do Estádio Metropolitano. .

No processo aberto nesta sexta, o MP madrilenho pede que a polícia apure os vídeos e identifique pessoas para saber se os envolvidos possuem relação com grupos violentos ou movimentos de ideologia extremista. Também procuram descobrir se os autores dos insultos já foram flagrados em outras ocasiões similares. A investigação também mira possíveis episódios racistas ocorridos dentro do estádio, durante a partida, e pede a colaboração do serviço de segurança particular do Atlético de Madrid. Segundo o órgão, as medidas foram tomadas para "elucidar se foi cometido delito relativo ao exercício dos direitos fundamentais e liberdades públicas", após denúncia da ONG Movimento contra a Intolerância. Na quinta-feira, a diretoria do Atlético de Madrid informou que suspendeu três sócios identificados como autores de ataques racistas contra Vinir Jr. e prometeu que a punição rigorosa atingirá mais criminosos. Aproximadamente 500 torcedores estão sendo investigados pelas autoridades espanholas, com ampla colaboração do clube.

Itália: Giorgia Meloni, líder da extrema-direita que poder ser a 1ª mulher premiê

(Foto: EBC)

Nascida em Roma, em 15 de janeiro de 1977, Meloni começou a militar no ensino médio em associações estudantis da direita radical.

A líder pós-fascista do partido Fratelli d'Italia (Irmãos da Itália), Giorgia Meloni, antieuropeia e nacionalista, é a favorita para se tornar primeira-ministra após as eleições deste domingo, 25, o que gera muitas incertezas no continente. Admiradora de Benito Mussolini na juventude, a política de 45 anos lidera todas as pesquisas com cerca de 24% dos votos. Conhecida por sua linguagem direta desde seus anos como líder estudantil em Roma, pode se tornar também a primeira mulher chefe de Governo do país.

Militante na direita pós-fascista desde os 15 anos, é membro da Câmara de Deputados desde 2006 e não mede as palavras para criticar o governo em fim de mandato, liderado pelo prestigioso economista Mario Draghi.

Nascida em Roma, em 15 de janeiro de 1977, Meloni começou a militar no ensino médio em associações estudantis da direita radical - "minha segunda família", confessou - enquanto trabalhava como babá e camareira. Em 1996, se tornou líder do sindicato Azione Studentesca, cujo emblema era a Cruz Celta. Em 2006 obteve a licença de jornalista. No mesmo ano, foi eleita deputada e vice-presidente da Câmara de Representantes. Dois anos mais tarde, foi nomeada ministra da Juventude no governo de Silvio Berlusconi.

Presidente da Coreia do Sul é flagrado xingando o Congresso dos EUA em Nova York

O presidente da Coreia do Sul, Yoon Suk-yeol, tornou-se alvo de uma polêmica internacional após ser flagrado xingando o Congresso dos EUA durante um evento em Nova York, à margem da Assembleia-Geral da ONU. Sem saber que estava sendo filmado em um dos corredores da conferência do Fundo Global, Yoon se referiu aos parlamentares americanos como "filhos da p...".

"Como Biden não vai ficar mal se esses filhos da p... não aprovarem (sua proposta de aumentar a ajuda financeira ao Fundo Global) no Congresso?", disse o presidente a assessores em um corredor da conferência na quarta-feira, 21, após bater uma foto em uma área externa às salas de reunião. O comentário gravado pelas câmeras veio após uma reunião entre o líder sul-coreano e o presidente americano, Joe Biden, que prometeu contribuir com US$ 6 bilhões (R$ 30,7 bilhões) adicionais para o Fundo Global de Combate à aids, tuberculose e malária.

Postado no YouTube, o vídeo foi visto mais de 2 milhões de vezes poucas horas depois de ser publicado, e na Coreia do Sul a palavra "fuckers" foi a hashtag mais popular no Twitter na quinta-feira, 22.

Toyota fechará fábrica na Rússia

A Toyota disse ontem (23) que decidiu encerrar a produção de veículos na Rússia devido à interrupção no fornecimento de materiais e peças importantes.

A montadora suspendeu a produção em São Petersburgo em março por causa de problemas na cadeia de suprimentos e parou de importar para a Rússia.

Durante esse período, mantivemos totalmente nossa força de trabalho e garantimos que nossas instalações estivessem prontas para reiniciar a produção se as circunstâncias permitissem", afirmou a empresa em comunicado. "No entanto, após seis meses, não conseguimos retomar as atividades normais e não vemos indicação de que possamos reiniciar no futuro." A companhia disse que suas operações em Moscou precisavam ser reestruturadas, mas que continuaria apoiando sua rede de varejo na prestação de serviços aos clientes existentes da Toyota e Lexus.

(Foto: EBC)

Motivo é interrupção no fornecimento de materiais e peças importantes.

"Estaremos oferecendo (equipe)... assistência para re-emprego, requalificação e bem-estar, incluindo apoio financeiro acima dos requisitos legais", disse. O jornal russo Kommersant, que divulgou primeiros sobre os planos, disse que a fábrica, que tem capacidade para 100 mil unidades por ano e produziu os modelos Camry e RAV4, será preservada e poderá ser vendida no futuro. O Ministério da Indústria e Comércio da Rússia disse que está trabalhando ao lado de autoridades regionais em maneiras de desenvolver o local.

G7: nunca reconheceremos referendos de hoje, passo para a anexação russa

O Grupo dos Sete (G7), que reúne as principais forças econômicas e políticas do mundo, afirmou na última sexta-feira, 23, que nunca reconhecerá os referendos que estão acontecendo hoje em regiões na Ucrânia ocupadas pelos russos.

"Nós condenamos veementemente os falsos referendos que a Rússia tenta usar para criar um pretexto falso para mudar o status do território soberano ucraniano. Essas ações violam claramente a Carta das Nações Unidas e o direito internacional e vão diametralmente contra o estado de direito entre as nações", diz o grupo, em comunicado.

O texto ainda destaca que os referendos iniciados hoje não têm nenhum efeito legal ou legitimidade. "Esses referendos em áreas que foram colocadas à força sob o controle temporário da Rússia não representam de forma alguma uma expressão legítima da vontade do povo ucraniano, que resistiu consistentemente aos esforços russos para mudar as fronteiras pela força", defende o G7.

As votações estão sendo realizadas em Luhansk, Zaporizhzhia e Donetsk. Em Kherson, que é quase totalmente controlada por Moscou, a votação também deve começar na manhã de sexta-feira.

Os pleitos orquestrados pela Kremlin são vistos como um passo para anexação dos territórios. Os ucranianos e aliados denunciaram o processo como uma farsa com uma força sem qualquer força legal.

O Grupo ainda pediu a todos os países para que rejeitem esses referendos. "Estamos prontos para impor mais custos econômicos à Rússia e a indivíduos e entidades - dentro e fora da Rússia - fornecendo apoio político ou econômico às tentativas ilegais da Rússia de mudar o status do território ucraniano", acrescenta.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

Supremo derruba autorização para porte de arma a procuradores de três estados

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de dispositivos de leis de Mato Grosso, do Espírito Santo e do Maranhão que autorizam o porte de arma a procuradores do estado. A decisão foi tomada, em sessão virtual, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6972, 6977 e 6979, ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras.

Em seu voto pela procedência dos pedidos formulados nas ADIs 6972 (MT) e 6979 (MA), cujo julgamento se encerrou em 16/9, o relator, ministro Ricardo Lewandowski, apontou que as normas estaduais violam a competência exclusiva da União para autorizar e fiscalizar a produção e a comercialização de material bélico prevista nos artigos 21 e 22 da Constituição Federal. Segundo ele, o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) permite o porte funcional de arma de fogo a categorias específicas, dentre as quais não constam os procuradores de estados.

Jurisprudência - Na sessão virtual encerrada em 13/9, também foi julgado procedente o pedido formulado na ADI 6977 (ES).

O relator, ministro Dias Toffoli, reforçou que a jurisprudência do Supremo consolidou no sentido de que os estados não são competentes para ampliar o acesso ao porte de arma de fogo para além das hipóteses previstas na legislação federal.

Supremo decide que oferta de creche e pré-escola é obrigação do poder público

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, quinta-feira (22), que o dever constitucional do Estado de assegurar o atendimento em creche e pré-escola às crianças de até 5 anos de idade é de aplicação direta e imediata, sem a necessidade de regulamentação pelo Congresso Nacional. Por unanimidade, o colegiado também estabeleceu que a oferta de vagas para a educação básica pode ser reivindicada na Justiça por meio de ações individuais. A questão foi discutida no Recurso Extraordinário (RE) 1008166, Tema 548 da repercussão geral, e a solução deve ser aplicada a, pelo menos, 28.826 processos que tratam da mesma controvérsia e que estavam com a tramitação suspensa (sobrestados) em outras instâncias aguardando a decisão do Supremo. O Plenário seguiu o entendimento do relator do recurso, ministro Luiz Fux, cujo voto foi apresentado em sessão anterior.

(Foto: EBC)

O Plenário seguiu o entendimento do relator do recurso, ministro Luiz Fux, cujo voto foi apresentado em sessão anterior.

Impossibilidade de impor despesas - O recurso foi apresentado pelo Município de Criciúma (SC) para contestar decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC) que manteve obrigação à administração local de assegurar reserva de vaga em creche para uma criança. No STF, a prefeitura argumentou que não cabe ao Poder Judiciário interferir nas questões orçamentárias da municipalidade, porque não é possível impor aos órgãos públicos obrigações que importem gastos, sem que estejam previstos valores no orçamento para atender à determinação.

Aplicação direta - Primeiro a votar na sessão de hoje, o ministro Luís Roberto Barroso observou que, como o direito à educação básica é uma norma constitucional de aplicação direta, uma decisão do Judiciário determinando o cumprimento dessa obrigação não pode ser considerada uma intromissão em outra esfera de poder.

Ele ressaltou que muitos dos direitos constitucionais necessitam de prazo para sua concretização, para que se adequem às necessidades orçamentárias. "Porém, passados 34 anos [da promulgação da Constituição], já não é razoável dizer que a realidade fática ainda não permite essa implementação", afirmou.

Constitucionalismo feminista - A ministra Rosa Weber (presidente) frisou que a oferta de creche e pré-escola é imprescindível para assegurar às mães segurança no exercício do direito ao trabalho e à família, em razão da maior vulnerabilidade das trabalhadoras na relação de emprego, devido às dificuldades para a conciliação dos projetos de vida pessoal, familiar e laboral. "Em razão da histórica divisão assimétrica da tarefa familiar de cuidar de filhos e filhas, o tema insere-se na abordagem do chamado constitucionalismo feminista", disse.

Rosa Weber destacou que esse direito social tem correlação com os da liberdade e da igualdade de gênero, pois proporciona à mulher a possibilidade de ingressar ou retornar ao mercado de trabalho. Para a ministra, o direito à educação básica não pode ser interpretado como discricionariedade e sim como obrigação estatal, imposta sem condicionantes, configurando omissão a falta da sua prestação. "Os recursos públicos devem ser bem geridos e, consequentemente, utilizados na aplicação do direito à educação", enfatizou.

Obra que analisa votos do ministro Teori Zavascki é lançada no STF

Foi lançado quarta-feira (21) o livro "Teori na prática. Uma biografia intelectual", que analisa julgados nos quais foram proferidos os mais notáveis votos do ministro Teori Zavascki (falecido) ao longo de quase 28 anos de atuação em três diferentes tribunais - Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

A presidente da Corte, ministra Rosa Weber, ressaltou que o lançamento do livro é um momento de celebração "de um amigo muito querido, de um jurista de escol, de um ministro de ontem e de sempre desta Casa".

Segundo ela, ambos foram contemporâneos na faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. "Foi uma amizade de décadas, um carinho muito especial e, para mim, foi uma verdadeira honra ter compartilhado da bancada do STF junto com o ministro Teori". A presidente do Supremo leu ainda trecho da obra que considera um verdadeiro retrato do homenageado: "o juiz deve fazer aquilo que ele acha que o direito determina em certo momento. Ele não tem opção de ser político, de decidir conforme a sua vontade".

Solidariedade e paz - Por sua vez, o ministro Luiz Fux lembrou que hoje é comemorado o Dia Internacional da Paz e também é o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. "Então, o binômio solidariedade e paz representa tudo aquilo que o ministro Teori Zavascki foi na vida", observou.

STF inicia julgamento de ação rescisória sobre aplicação de normas de incidência do IOF

(Foto: EBC)

O ministro Alexandre de Moraes ressaltou que a simples argumentação do partido de que os Tribunais de Justiça (TJs) têm decidido favoravelmente à manutenção do IGP-M não se sustenta, porque ainda é possível recorrer das decisões.

Na sessão de quinta-feira (22), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar Ação Rescisória (AR 1718) ajuizada pela União contra decisão monocrática proferida no Recurso Extraordinário (RE) 263464, que analisou a constitucionalidade de dispositivos da Lei 8.033/1990 que tratam de hipóteses de incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Após três votos, o julgamento foi suspenso e será retomado na sessão da próxima quarta-feira (28).

Na ação, a União alega que, ao dar provimento ao recurso, o ministro Maurício Corrêa (falecido) compreendeu de maneira equivocada os elementos da causa e considerou a incidência do imposto sobre ouro (ativo financeiro), ao invés de julgar a base de incidência como títulos e valores mobiliários.

O ministro Edson Fachin (relator) votou pela procedência da ação rescisória, por entender que houve erro de fato na decisão questionada ao não tratar da questão objeto do recurso.

A matéria objeto do RE 263464, segundo o ministro, não era a inconstitucionalidade dos incisos II e III do artigo 1º da Lei 8.033/1990 (imposto sobre ouro), mas sim a inconstitucionalidade da incidência do IOF sobre títulos e valores mobiliários, instituído por outro dispositivo da mesma lei.

Na sua avaliação, deve ser acolhido o pedido da União para desconstituir a decisão monocrática, de forma que o Plenário julgue o mérito do RE. Ele foi acompanhado pela ministra Cármen Lúcia.

Partido Verde contesta normas federais que tratam da prescrição de multas ambientais

O Partido Verde (PV) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 1009) contra normas federais relativas à prescrição em processos administrativos ambientais. A relatora é a ministra Cármen Lúcia.

Gestão errática - O partido alega que dispositivos dos Decretos Federais 6.514/2008 e 20.910/1932, em conjunto, têm garantido a prescrição intercorrente de três anos nos processos administrativos ambientais, precarizando a efetividade da proteção constitucional ao meio-ambiente. Segundo a legenda, a atual estratégia administrativa da União consiste em atuar com ineficácia e inércia nos processos que tratam das multas ambientais, resultando na prescrição por negligência da administração. Essa "gestão errática e tumultuária" fomentaria o sentimento de impunidade e de ineficiência das multas, impondo descrédito aos órgãos de proteção e fiscalização do meio ambiente e aos seus servidores.

Informações -A ação foi distribuída à ministra Cármen Lúcia por prevenção, em razão da ADPF 760, da qual é a relatora. Ela requisitou informações ao presidente da República, Jair Bolsonaro, ao presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, ao ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, e ao presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Eduardo Fortunato Bim, a serem prestadas no prazo de cinco dias. Em seguida, Determinou que se abra vista dos autos à Advocacia-Geral da União (AGU) e à Procuradoria-Geral da Repúblicas (PGR) para manifestação, sucessivamente, no prazo de três dias.

Terceira Seção admite remição da pena para preso que não pôde estudar ou trabalhar na pandemia

Sob o rito dos recursos especiais repetitivos (Tema 1.120), a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu ser possível a remição parcial da pena para presos que, em razão da pandemia da Covid-19, ficaram impossibilitados de continuar o trabalho ou os estudos.

O julgamento trouxe nova interpretação do STJ para o artigo 126 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal - LEP) nos casos envolvendo a hipótese excepcional da pandemia da Covid-19. O precedente qualificado deverá orientar os tribunais de todo o país na solução de casos idênticos.

Ao interpretar a norma, o STJ sempre entendeu que o fato de o Estado não proporcionar ao preso meios para trabalhar ou estudar não era motivo suficiente para reconhecer em seu favor a remição ficta da pena. No julgamento do recurso repetitivo, o relator, ministro Ribeiro Dantas, propôs que se fizesse uma distinção (distinguishing) entre essa hipótese consagrada na jurisprudência e os casos em que o Estado não pôde proporcionar meios de trabalho ou estudo devido à crise sanitária.

Negar remição da pena é medida injusta - A tese firmada pelo colegiado diz: "Nada obstante a interpretação restritiva que deve ser conferida ao artigo 126, parágrafo 4º, da LEP, os princípios da individualização da pena, da dignidade da pessoa humana, da isonomia e da fraternidade, ao lado da teoria da derrotabilidade da norma e da situação excepcionalíssima da pandemia da Covid-19, impõem o cômputo do período de restrições sanitárias como de efetivo estudo ou trabalho em favor dos presos que já estavam trabalhando ou estudando e se viram impossibilitados de continuar seus afazeres unicamente em razão do estado pandêmico".

Empresas questionam prorrogação de permissões de transporte alternativo intermunicipal no Piauí

A Associação Brasileira das Empresa de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7241) contra norma do Piauí que prorroga, por 10 anos, as permissões para o serviço de transporte alternativo intermunicipal de passageiros. A ação será relatada pelo ministro Dias Toffoli.

Segundo a associação do setor, o Estado do Piauí realizou, em 1999, procedimento licitatório para o transporte alternativo, com validade de cinco anos. Terminado esse período, por meio da Lei estadual 5.860/2009, regulamentou o sistema de transporte intermunicipal de passageiros nessa modalidade e prorrogou os contratos apenas até a homologação da nova licitação, que ocorreu em 2014. Contudo, a Lei estadual 7.844/2022 alterou a norma anterior para estender a validade das permissões decorrentes da concorrência pública anterior por mais 10 anos.

A Abrati sustenta que a atual licitação, realizada em 2013, coexiste com antigos contratos de concessões que já deveriam ter sido extintos. De acordo com a entidade, o STF tem entendimento sobre o dever de licitar para a delegação de serviços públicos, exceto em casos excepcionais (Tema 854 de repercussão geral).

Procedimento - O relator, ministro Dias Toffoli, aplicou ao caso o procedimento abreviado previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999 (Lei das ADIs), a fim de que a decisão seja tomada em caráter definitivo pelo Plenário, sem prévia análise do pedido de liminar. Ele solicitou informações ao governo do Estado do Piauí e à Assembleia Legislativa, a serem prestadas no prazo de dez dias. Após, determinou que se dê vista dos autos, sucessivamente, no prazo de cinco dias, ao advogado-geral da União e ao procurador-geral da República, para que se manifestem sobre a matéria.

Moraes rejeita ação contra utilização do IGP-M nos aluguéis

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 869, em que o Partido Social Democrático (PSD) pedia que os contratos de aluguel fossem reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em vez do Índice Geral de Preços (IGP-M). Segundo o ministro, a jurisprudência do Supremo não admite a ADPF quando há outro meio processual eficaz de sanar o alegado prejuízo.

Na ação, o partido alegava que, por ser maior que o IPCA, que mede a inflação, a utilização do IGP-M nos aluguéis estaria onerando excessivamente o contratante em favor dos locadores, gerando enriquecimento sem causa.

Esgotamento Processual - Ao negar seguimento à ação, o ministro Alexandre de Moraes ressaltou que a utilização da ADPF é viável apenas se for observado o princípio da subsidiariedade, que exige o esgotamento de todas as vias processuais possíveis para sanar a lesão ou a ameaça de lesão a preceitos fundamentais, o que não ocorre nesse caso. Segundo ele, a simples argumentação do partido de que os Tribunais de Justiça (TJs) têm decidido favoravelmente à manutenção do IGP-M não se sustenta, porque ainda é possível recorrer das decisões.

Outro aspecto destacado pelo relator é que as decisões dos TJs são baseadas em interpretação de normas do Código Civil e da Lei do Inquilinato (Lei 8425/1991), e a jurisprudência do STF veda o ajuizamento de ADPF quando se tratar de violação indireta da Constituição.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ESPORTES

Williams confirma saída de Nicholas Latifi no fim da atual temporada da Fórmula 1

A Williams confirmou na última sexta-feira que o piloto Nicholas Latifi não vai seguir com a equipe britânica para a temporada 2023 da Fórmula 1. O canadense deixará o time ao fim do seu contrato, em dezembro deste ano. A Williams não anunciou quem será o substituto de Latifi.

A decisão confirma as expectativas sobre o futuro de Latifi, considerado um dos pilotos mais irregulares do circuito nos últimos anos. O canadense é famoso pelos erros e ficou marcado por ter sido o pivô da decisão do campeonato do ano passado, quando bateu sozinho, forçou a entrada do safety car e acabou facilitando a vitória e o título de Max Verstappen sobre Lewis Hamilton.

(Foto: Divulgação)

A situação de Latifi se tornou insustentável nesta temporada diante dos resultados muito abaixo do esperado. Ainda sem somar pontos no campeonato, ele viu o holandês Nyck De Vries terminar em nono lugar no GP da Itália, há duas semanas, somando dois pontos logo em sua estreia pela Williams. De Vries substituiu de última hora Alexander Albon, o outro titular do time. O piloto da Holanda é um dos candidatos a assumir o lugar do canadense na equipe britânica para 2023. Albon está confirmado como um dos integrantes da dupla de pilotos do time para a próxima temporada.

Latifi disputa sua terceira temporada na F-1, todas pela Williams. Seu melhor resultado foi o sétimo lugar obtido no GP da Hungria do ano passado. No total, ele soma 55 corridas e apenas sete pontos somados em quase três anos na categoria.

"Embora não tenhamos alcançado os resultados juntos, tínhamos essa expectativa. Mesmo assim, foi uma jornada fantástica. Conseguir os meus primeiros pontos na Hungria, no ano passado, foi um momento que jamais vou esquecer", comentou o piloto canadense. "Vou seguir para o próximo capítulo da minha vida com memórias especiais do tempo que fiquei com a equipe."

Rival do Brasil na Copa, Camarões perde do Usbequistão em amistoso

Futuro adversário da seleção brasileira na Copa do Mundo, o time de Camarões foi derrotado pelo modesto Usbequistão, por 2 a 0, na última sexta-feira. O amistoso foi disputado no estádio Goyang, na cidade sul-coreana de Goyang. A equipe africana será o terceiro e último rival do Brasil no Grupo G no Mundial do Catar.

O time camarões não contou com força máxima nesta sexta. O técnico Rigobert Song não pôde escalar os atacantes Toko Ekambi, do Lyon, e Choupo-Moting, do Bayern de Munique. Mas teve em campo alguns dos principais destaques do time, como o goleiro Onana e o experiente atacante Vincent Aboubakar.

Com eles, não conseguiu evitar a derrota na Coreia do Sul. O Usbequistão marcou um gol em cada tempo. No primeiro, Khojimat Erkinov abriu o placar aos 24 minutos. Na etapa final, Oston Urunov marcou o segundo aos 31 minutos.

O time camaronês vai fazer mais um jogo antes do início da Copa do Mundo, em 20 de novembro. O adversário será justamente a anfitriã Coreia do Sul, na terça-feira, novamente no país asiático.

No Catar, Camarões vai estrear contra a Suíça no dia 24 de novembro. Quatro dias depois, o adversário será a Sérvia. E o último adversário na fase de grupos será a seleção brasileira, no dia 2 de dezembro.

Lateral Bidu se valoriza com acesso do Cruzeiro e Guarani aguarda propostas

Peça importante na campanha do Cruzeiro na Série B do Campeonato Brasileiro, o lateral-esquerdo Bidu se valorizou ainda mais com o acesso do time mineiro e chamou a atenção de outros clubes brasileiros. Quem está de olho em tudo isso é o Guarani. Emprestado ao Cruzeiro até o fim do ano, Bidu tem 60% dos direitos econômicos ligados ao Guarani e tem contrato até março de 2023. A multa rescisória para o mercado do interno é de R$ 10 milhões, mas o clube campineiro poderia negociar por um valor inferior.

No contrato feito com o Cruzeiro, o Guarani fixou o valor da compra definitiva em R$ 6,5 milhões. O clube mineiro, que demonstrou interesse em manter Bidu, tem a prioridade até o fim de novembro. Valorizado, o lateral-esquerdo de 23 anos vem sendo observado por Corinthians e Santos, que já estão monitorando alguns jogadores pensando na próxima temporada. Revelado no Guarani, Bidu aos poucos foi conquistando seu espaço entre os titulares do técnico Paulo Pezzolano. Até agora ele soma 35 partidas, dois gols e três assistências com a camisa do Cruzeiro.

Bia Haddad perde de russa em duelo de 3h e cai nas quartas em Tóquio

(Foto: Divulgação)

Tenista número 1 do Brasil, Beatriz Haddad Maia se despediu do Torneio de Tóquio, de nível WTA 500, na última sexta-feira. Ela foi eliminada nas quartas de final pela russa Veronika Kudermetova, que também vive grande fase no circuito. A número 13 do mundo venceu a 16ª numa batalha de 3h14min por 2 sets a 1, com parciais de 6/7 (4/7), 7/6 (8/6) e 6/1.

Bia vinha de uma vitória por W.O. sobre a local Naomi Osaka, que alegou problemas físicos para não entrar em quadra na quinta.

Mesmo com um dia a mais de folga, a brasileira teve dificuldades diante de Kudermetova, tenista de 25 anos que vive seu auge no circuito. As duas precisaram de dois tie-breaks num confronto marcado pelo equilíbrio nesta sexta.

A russa se destacou na postura mais agressiva em quadra. Ela disparou 45 bolas vencedoras, contra 22 da brasileira. Ao mesmo tempo, registrou mais erros não forçados: 66 a 48. A estratégia deu certo e Kudermetova obteve seis quebras de serviço ao longo da partida, contra três de Bia.

Apesar da derrota, Bia deve voltar ao 15º lugar do ranking, igualando sua melhor marca da carreira. Na corrida do ano, ela está em 14º, ainda sonhando com uma vaga no WTA Finals, o torneio que reúne as oito melhores da temporada. Bia tenta disputar a prestigiada competição pela primeira vez na carreira.

Agora Bia vai disputar, na sequência, o WTA 250 de Tallinn (Estônia), o WTA 500 de Ostrava (República Checa), o WTA 500 de San Diego (EUA) e o WTA 1000 de Guadalajara (México).

Irmão de Pogba reaparece em vídeo e acusa meia de usar feitiço para vencer a Copa

Sob custódia enquanto é julgado por extorsão, Mathias Pogba reapareceu em vídeos publicados nas redes sociais nesta sexta-feira, fazendo novas acusações contra o irmão Paul Pogba, meio-campista da Juventus. No registro, gravado antes de Mathias ser detido, ele diz: "se você está assistindo ao vídeo, é porque Paul encontrou uma maneira de me calar". Então, relata como o irmão teria contratado um feiticeiro para ganhar a Copa do Mundo de 2018 com a França e também para prejudicar a carreira do companheiro Mbappé.

"Encomendou a um bruxo que a França ganhasse o torneio. É um feiticeiro bastante jovem, chamado Ibrahim, apelidado de Grande, que é sócio secreto da empresa Team 5, localizada em Roissy-en-France", diz o irmão do astro francês em dos vídeos. "Paul tinha mais fé no feiticeiro do que em Deus, confiando ao bruxo uma grande tarefa de ajudar o time francês a vencer".

Sobre o caso de Mbappé, disse que Paul agiu contra o companheiro por inveja. "O bruxo foi instruído a neutralizar Kylian Mbappé, que naquela época estava em rápida ascensão, superando a fama de Paul, sem saber que pelas costas Paul estava se envolvendo com feitiçaria para sabotar suas partidas", relatou.

Anteriormente, Mathias já havia acusado o irmão de ter usado feitiçaria contra Mbappé, mas os mais de 30 novos vídeos publicados nesta sexta apresentam um discurso mais detalhado. Não é possível saber quando a declaração foi filmada, mas o uso de diferentes camisetas indica que as partes podem ter sido gravadas em mais de um dia. Tudo o que ele fala está sendo lido de um papel.

De acordo com Mathias, o feiticeiro seria amigo próximo do ex-jogador Alou Diarra e teria sido recomendado a Paul Pogba pelo marfinense Serge Aurier, lateral-direito do Nottingham Forest. Ele também afirmou que o irmão recorreu à feitiçaria "para garantir que o Manchester United passasse contra o PSG" na Liga dos Campeões de 2019.

Seleção brasileira: veja quem está garantido na Copa e quem ainda briga por vaga

A menos de dois meses para o início da Copa do Mundo, Tite tem cerca de 85% do grupo que embarca para o Catar definido com o propósito de buscar o hexa, segundo contou ao Estadão recentemente. Embora parte significativa da lista esteja encaminhada, com nomes garantidos como Neymar, o craque dessa geração, há vagas importantes a serem preenchidas, sobretudo no ataque, setor em que a briga é mais acirrada.

Hoje, são 45 jogadores no radar de Tite. Destes, 26 serão convocados no dia 7 de novembro. A maior parte do elenco já está definida, mas ele tem de quebrar a cabeça para escolher, principalmente, quais serão os convocados para a zaga, laterais e ataque, setores em que moram as principais dúvidas por motivos diferentes. Nas laterais, são poucas as opções. No ataque, sobram alternativas.

(Foto: Divulgação)

Danilo está garantido de um lado e Alex Sandro, do outro. Resta, portanto, um lugar para a lateral-direita e outro para a esquerda. Daniel Alves e Emerson Royal lutam para serem escolhidos na direita e Alex Telles e Renan Lodi são os oponentes pelo posto na esquerda. O canhoto Guilherme Arana era outro forte candidato, mas sofreu lesão grave e só volta a jogar em 2023.

Na defesa, resta um zagueiro para se juntar a Marquinhos, Thiago Silva e Éder Militão, este que também pode atuar na lateral-direita. Lucas Veríssimo era o favorito para ocupar o posto, mas tem de provar para Tite que está plenamente recuperado da grave lesão do joelho direito, cujos ligamentos ele rompeu em novembro de 2021. No cenário atual, Gabriel Magalhães, dada a frequência nas convocações, é quem tem mais chances de subir no avião rumo à primeira Copa no Oriente Médio.

Ataque concorrido e privilegiado - A ampliação da lista de 23 para 26 nomes permitida pela Fifa foi um alento para Tite, que avisou que vai privilegiar o ataque, convocando dois atletas a mais para o setor. A outra vaga pode ser ocupada por um defensor ou um meio-campista. Nem mesmo o treinador tem essa resposta até porque ele e sua comissão técnica estão abertos a surpresas, positivas, como o surgimento de uma nova promessa, ou negativas, em caso de lesão.

"Ninguém sabe o que vai acontecer nos dez dias de preparação. Às vezes um atleta tem uma lesão ou se apresenta num condicionamento que não é o melhor. Eles sabem disso e a coisa rola naturalmente", explicou ao Estadão Cléber Xavier, auxiliar de Tite, do qual é parceiro há mais de duas décadas.

Hoje, Gabriel Martinelli, Matheus Cunha, Pedro e Roberto Firmino correm por fora para preencher essas duas vagas a mais no ataque Dos cinco, Matheus Cunha está, no momento, no fim da fila, considerando seu desempenho no Atlético de Madrid. Martinelli vive boa fase no Arsenal, Pedro está em seu auge no Flamengo e Firmino reconquistou seu espaço no Liverpool.

Gabi chega como capitã ao seu terceiro Mundial de vôlei e busca título inédito

A ponteira Gabi entrará em quadra no sábado, em Arnhem, na Holanda, para iniciar sua terceira participação em um Mundial de Vôlei com a seleção brasileira. Desta vez, jogará como capitã, função que assumiu nesta temporada, no início do ciclo olímpico para os Jogos de Paris-2024, e não se assusta com a responsabilidade de liderar a equipe na busca pelo título inédito do torneio.

"Essa temporada com a seleção tem sido incrível. Uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional. É uma responsabilidade grande, mas ao mesmo tempo é feliz ser capitã de uma geração que quer muito estar aqui e gosta de trabalhar. As jogadoras se ajudam o tempo todo. Minha função também é essa: ajudar as jogadoras a ter a melhor performance", afirmou.

Gabi tinha apenas 20 anos quando disputou seu primeiro Mundial, em 2014, na Itália. Na ocasião, celebrou a conquista da medalha de bronze diante das anfitriãs italianas. Na edição seguinte, realizada no Japão, em 2018, amargou a frustração da eliminação ainda na segunda fase.

"Meu primeiro Mundial em 2014 foi muito especial. Ficamos com a medalha de bronze e tive a chance de conviver com uma geração que fez história. Quero ser campeã mundial, mas também sei o quanto isso é difícil. A oportunidade de jogar mais uma edição, dessa vez como capitã, é incrível. Temos um grupo difícil e precisamos pensar em um jogo de cada vez", comentou Gabi.

"Na estreia, vamos jogar contra uma equipe que enfrentamos muito pouco. É um jogo difícil por ser uma estreia. Todas as seleções querem ganhar do Brasil. A República Tcheca é uma equipe com bom poderio de ataque, com atacantes de força. É importante sacarmos bem, o que facilita o nosso bloqueio e defesa", completou.

Integrante do Grupo D, a seleção brasileira estreia no Mundial contra a República Tcheca às 15h30 de sábado. Os outros integrantes da chave são Argentina, Colômbia, Japão e China. Todas as partidas serão disputadas em Arnhem, na Holanda.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

'Estadão Dados' com Ipespe: Lula com 51% e Bolsonaro com 36% dos votos válidos

O agregador de pesquisas eleitorais do Estadão Dados já está atualizado com os números divulgados em 23 de setembro pela empresa Ipespe. Segundo a Média Estadão Dados, calculada pelo agregador, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem 47% das intenções de voto e Jair Bolsonaro (PL), 33%. Considerando-se apenas os votos válidos, ou seja, sem contar brancos, nulos e indecisos, Lula tem 51% e Bolsonaro, 36%.

O agregador é uma ferramenta interativa cujos gráficos mostram o cenário mais provável da corrida presidencial nos últimos seis meses, segundo nossa metodologia. Nele, além de consultar a Média Estadão Dados, é possível ver de forma separada as estimativas das pesquisas presenciais e telefônicas. A Média Estadão Dados, que tem atualização diária, não é a simples soma dos resultados e divisão pelo número de pesquisas O cálculo considera as linhas de tendência de cada candidato (se estão estáveis, subindo ou caindo) e atribui pesos diferentes às pesquisas segundo sua "idade" (a data de realização) e metodologia (consideramos que, na média os resultados são mais precisos quando os eleitores são entrevistados de forma presencial, em vez de por telefone). Os gráficos do agregador mostram 96 pesquisas sobre a corrida presidencial divulgadas nos últimos seis meses, mas nem todas são consideradas nos cálculos. Atualmente, entram na Média Estadão Dados os números das empresas que divulgaram pelo menos um levantamento nos últimos 8 dias.

Governo corta verba contra o câncer para bancar orçamento secreto em 2023

O corte de despesas promovido pelo governo Jair Bolsonaro para acomodar os R$ 19,4 bilhões reservados ao orçamento secreto, usado para acordos políticos, atingiu os recursos destinados a investimentos para prevenção e controle do câncer, historicamente a segunda doença que mais mata no País. A verba foi reduzida em 45%, passando de R$ 175 milhões para R$ 97 milhões, em 2023.

Os recursos fazem parte de um dos programas considerados como "estratégicos" pelo Ministério da Saúde, a Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas - Oncologia. Anualmente, a própria pasta costuma recorrer a deputados e senadores para turbinar as verbas do programa, agora à míngua, por meio das emendas parlamentares individuais ou de bancada.

Com a rubrica "estruturação de unidades de atenção especializada", atingida pela tesourada, o Ministério da Saúde repassa dinheiro a governos estaduais, prefeituras e entidades sem fins lucrativos para implementar, aparelhar e expandir os serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais. A verba pode bancar a construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

O governo reservou para este ano R$ 520 milhões para todas as ações, que foram reforçadas por emendas e chegaram a R$ 1,9 bilhão. Em 2023, o governo reservou apenas R$ 202 milhões, somados todos os planos de aplicação, uma queda de R$ 318 milhões. Além do controle do câncer, o governo Bolsonaro reduziu a reserva de dinheiro público para incrementar a estrutura de hospitais e ambulatórios especializados que fazem parte de redes focadas em outros três grupos: a gestantes e bebês, a Rede Cegonha; a dependentes de drogas e portadores de transtornos mentais, Rede de Atenção Psicossocial - Raps; e a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência, voltado para reabilitação. As três são consideradas "estratégicas". Entre os equipamentos que costumam ser adquiridos com recursos do programa estão tomógrafos, aparelhos de raio-X, de ressonância magnética, de megavoltagem para radioterapia, macas, cadeiras de rodas, incubadoras, oxímetros, ventiladores pulmonares, desfibriladores, entre outros. O corte pode prejudicar, por exemplo, a reforma e a compra de equipamentos para centros de parto normal, maternidades, bancos de leite humano, UTIs neonatais, hospitais psiquiátricos, centros de reabilitação, oficinas ortopédicas, centros de referência de alta complexidade em oncologia, laboratórios e serviços de referência para diagnóstico do câncer de mama e do colo de útero.

TSE identifica R$ 605 milhões em transações suspeitas de campanhas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) identificou R$ 605 milhões em transferências suspeitas após análise da prestação de contas parcial de campanha, entregue pelos candidatos entre os dias 9 e 13 de setembro.

Ao todo, foram detectados 59.072 casos de doações ou gastos potencialmente irregulares, informou a Justiça Eleitoral. De acordo com o TSE, os casos agora serão apurados "com o levantamento de provas materiais e de informações mais aprofundadas".

As suspeitas foram alcançadas por meio do cruzamento de dados de diferentes órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Econômicas (Coaf) e a Polícia Federal (PF).

No caso dos gastos, chama a atenção dos órgãos de controle quando, por exemplo, há fornecedores com número muito pequeno de funcionários, ou com um dos sócios como beneficiário de programas de transferência de renda como o Auxílio Brasil. Levantam suspeita também os casos de empresas criadas neste ano e tendo como sócio algum filiado a partido ou parente de candidato.

No lado das receitas, as principais suspeitas recaem sobre doações feitas por pessoas beneficiárias de programas sociais ou com renda incompatível com o valor doado. Foram identificados, por exemplo, seis doadores falecidos e 190 desempregados.

"Ainda despertou o interesse dos analistas 10.296 situações em que um mesmo candidato recebeu numerosas contribuições feitas por diferentes empregados de uma mesma empresa", disse o TSE.

Caberá agora ao Ministério Público Eleitoral (MPE) investigar esses casos suspeitos. Uma nova rodada de cruzamento de dados ocorrerá após a prestação de contas final do primeiro turno, que deve ser entregue por todos os candidatos até 2 de novembro.

TRE-SP recomenda consulta antecipada a local de votação

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) recomenda a consulta antecipada aos locais de votação, que podem ter sido alterados em relação aos pleitos anteriores. Segundo o tribunal, os cartórios eleitorais podem ter feito adequações, mudando as seções eleitorais. Por isso, é importante que a informação seja conferida antes do eleitor sair de casa no próximo dia 2 de outubro.

Na cidade de São Paulo, foram realizadas mudanças nos locais de votação de 85 mil eleitores do Rio Pequeno, Campo Limpo e Perdizes.

No Rio Pequeno, zona oeste paulistana, foram fechados 19 locais de votação, o que fez com que cerca de 50 mil pessoas tenham sido redistribuídas para outros 17 locais.

Em Perdizes, também na zona oeste, foram desativados quatro locais de votação, provocando a redistribuição de 16 mil eleitores para votar na Faculdade Oswaldo Cruz e na Uninove - Campus Memorial. No Campo Limpo, zona sul da cidade, foi fechado o maior centro de votação da capital paulista, no Centro Universitário Anhanguera, onde votavam 25 mil pessoas. Esses eleitores foram redistribuídos para três novos locais.

Maior centro de votação da capital paulista foi fechado.

Consulta - A consulta aos locais de votação pode ser feita na página do TRE, na aba Local de Votação - Consulta, a partir do nome, número do título de eleitor ou CPF. O aplicativo e-Título também fornece, além do título de eleitor digital, a geolocalização do local de votação.

A informação pode ainda ser obtida pela central de atendimento com uma ligação para o número 148.

Acusado de ligação com PCC, prefeito ameaça expor Rodrigo Garcia e irmão

Acusado de ligação com o PCC, o prefeito de Embu das Artes, Ney Santos (Republicanos), usou suas redes sociais para ameaçar o governador Rodrigo Garcia (PSDB). O prefeito falou em "revelar detalhes" do que o irmão do tucano, Marco Aurélio Garcia, teria feito, segundo ele, "a pedido" do chefe do Palácio dos Bandeirantes.

Em uma publicação em seu Instagram, Santos afirmou que era "parceiro" e mantinha "intenso contato" com Garcia no "palácio do governo e em outros lugares". "Ou já se esqueceu?", indagou.

"Por que não olha para dentro de sua própria casa, como, por exemplo, para seu irmão Marco Aurelio Garcia, que deve muita explicação à polícia e ao povo paulista, ou o senhor quer que eu exponha detalhes do que ele fez ao seu pedido e ainda esta (sic) fazendo nesse exato momento?", disse o prefeito.

O irmão do governador foi condenado por lavagem de dinheiro sob a acusação de integrar a Máfia do ISS.

Denunciado pelo Ministério Público de São Paulo, o grupo de fiscais da Fazenda da Prefeitura de São Paulo foi denunciado por cobrar propinas de empreiteiras. O caso chegou a ser citado pelo ex-prefeito Fernando Haddad (PT) durante debate entre candidatos ao Palácio dos Bandeirantes.

'Corregedor foi indicado por Lula para o STJ', reage juíza Ludmila Grilo

Um dia depois de o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) abrir uma reclamação disciplinar sobre a conduta da juíza Ludmila Lins Grilo, ela usou as suas redes sociais para divulgar uma imagem do ministro Luis Felipe Salomão, junto com a informação de que em 2008 ele foi indicado ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) pelo atual candidato à presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, que cumpria seu segundo mandato na época.

Salomão assumiu uma cadeira junto ao CNJ em agosto deste ano. O despacho que determina a abertura da reclamação contra Ludmila afirma que há indícios de que ela tenha violado dispositivos da Lei Orgânica da Magistratura e do Código de Ética da categoria, ao se manifestar nas redes sociais de "forma explícita acerca de processos judiciais em curso - inclusive mediante juízos depreciativos -, postura essa que pode ter violado deveres funcionais inerentes à magistratura".

Embora a magistrada não tenha sido formalmente citada para se defender, ela usou as redes sociais para comentar o caso. As hashtags (símbolo usado nas redes sociais para agrupar publicações sobre um mesmo assunto) #SomosTodosLudmila e #SomosTodosDraLudmila estiveram ranqueadas entre os assuntos mais comentados do Twitter nesta quarta-feira (21).

Até a publicação desta matéria, o tweet com a foto do ministro Salomão estava com 38,7mil curtidas, 2.588 comentários e 11,5mil compartilhamentos. Usuários da rede social comentam a publicação chamando o ministro de "perseguidor profissional" e dizendo que as instâncias superiores se tornaram "escritórios de advocacia da esquerda".

Um dos objetos de investigação do CNJ é a possível proximidade da juíza com Allan dos Santos, blogueiro bolsonarista que comandava o canal "Terça Livre", retirado do ar por determinação judicial. Em outubro de 2021, Ludmila teria usado suas redes para divulgar a nova plataforma do influenciador, a quem ela se referiu nesta quarta como seu amigo, reforçando a admiração intelectual pelo trabalho de Santos.

TSE manda redes sociais apagarem publicações sobre 'kit gay'

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiram, por quatro votos a três, quinta-feira, 22, determinar a remoção de vídeos do Tik Tok e Instagram com falas do presidente Jair Bolsonaro (PL) sobre o chamado "kit gay" - notícia falsa difundida durante as eleições de 2018 -, que vinham sendo utilizadas para atacar o PT. A maioria da Corte compreendeu que o compartilhamento dessas publicações ajudou a promover conteúdos inverídicos, fraudulentos e de teor preconceituoso.

A decisão dos ministros derrubou liminar concedida em agosto pelo ministro Raul Araújo, que concordou com a manutenção das publicações questionadas pela Coligação Brasil da Esperança, formada por partidos apoiadores da candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Presidência. Araújo foi seguido pelos ministros Sergio Banhos e Carlos Horbach. Esses magistrados entenderam que as falas de Bolsonaro sobre o chamado "kit gay" não tinham a intenção original de desinformar.

A divergência foi aberta pelo presidente da Corte, Alexandre de Moraes, que entendeu se tratar de propagação de notícia falsa. Para ele, as declarações violaram nao poderiam ser enquadradas como mera liberdade de expressão. "Temos que combater discurso de ócio, preconceito, fake news, papel de coragem e firmeza", afirmou. Ele foi seguido pelos ministros Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Benedito Gonçalves.

O TSE deu 24 horas para as redes retirarem os conteúdos do ar. Uma das postagens havia sido feita pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL) no Instagram. Especialista e agência de checagem já desmentiram a suposta existência de um "kit gay" distribuído pelo PT nas escolas.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 09/09/2022, às 10h15, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP. **Presença**: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a autorização para celebração de 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a RDC Concessões S.A. ("RDC"); e (ii) a autorização para celebração de 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a CECM Concessões S.A ("CECM"), ambos datados de 30/06/2022, nos seguintes termos: (i) 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a RDC, que tem por objeto (a) acrescentar ao valor mutuado a quantia de R$ 4.000.000,00; e (b) prorrogar o prazo de vigência do contrato de mútuo por mais 3 meses a contar da data de seu vencimento, passando a vigorar até 31/12/2022 ("1º Aditivo ao Contrato de Mútuo RDC"); e (ii) 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a CECM, que tem por objeto (a) acrescentar ao valor mutuado a quantia de R$ 6.000.000,00; e (b) prorrogar o prazo de vigência do contrato de Mútuo por mais 3 meses a contar da data de seu vencimento, passando a vigorar até 31/12/2022 ("1º Aditivo ao Contrato de Mútuo CECM"). **Deliberações**: Nos termos do artigo 14, incisos VI "a" e XI do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovam a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Mútuo RDC e do 1º Aditivo ao Contrato de Mútuo CECM. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do ora deliberado. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 09/09/2022. Conselheiros: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 480.290/22-2 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES, torna público que no dia 18/10/2022 às 09:00 horas, na Sala nº 02 da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, situada a Av. Monte Carmelo, 800 - Bairro Fragata, realizará **LEILÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA por lote - nº 2/2022, Processo nº 54/2022**, que objetiva a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E DESTINADO PARA RECICLAGEM, AO DESMONTE E SUCATA VEICULAR SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E DESTINADO PARA RECICLAGEM, DEVIDAMENTE BAIXADOS NO DETRAN.** Demais informações e aquisição do Edital completo poderão ser obtidos pelo fone (14) 3311-2986 - (14) 3311-2797, e-mail fmesm@marilia.sp.gov.br, ou no site: http://fumes.sp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 150/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRATOR DE CORTAR GRAMA MODELO GIRO ZERO E CARRETA REBOQUE TIPO PRANCHA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 07/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/09/2022. Orlândia, SP, 23 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 153/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MINI GERADOR AEROSSOL A FRIO PARA O CONTROLE DE VETORES.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 06/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/09/2022. Orlândia, SP, 23 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022, cujo objeto é a **EXPLORAÇÃO À TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL DE SALAS E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO PARQUE CIRO ARMANDO CATTA PRETTA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 01/11/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/09/2022. Orlândia, SP, 23 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.554/2020
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021
OBJETO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR-CAFÉ DO TEATRO VITÓRIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/10/2022 às 09:30 horas
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.
Limeira, 23 de setembro de 2022
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 071/2022: **OBJETO:** contratação de empresa(s) para execução de serviços mediante locações de equipamentos pesados para manutenção e pavimentação asfáltica de vias públicas, estradas rurais, retirada de entulhos, manutenção do aterro sanitário e demais serviços que se fizerem necessários**:** **DATA DO PREGÃO**: 07 de OUTUBRO de 2.022, às 09:00h; **LOCAL**: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: **DISPONIBILIDADE DO EDITAL**: a partir de 26/09/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2022 - pregão presencial (gratuito);
Publique-se.
Leme, 23 de SETEMBRO de 2.022
GERSUNIL SABINO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
JOSÉ CARLOS CREMASCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 027/22 – Objeto: contratação de empresa para execução de recapeamento em vias do bairro Jardim Vitória, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES**: até o dia 19/10/2022 às 10:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 19/10/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 10/22 que cuida da seleção de 01 (um) Projeto de Ações e Atividades de Interesse Público voltadas ao Desenvolvimento do Turismo no Município de TAUBATÉ/SP. A data limite para entrega dos envelopes é **27/10/2022 às 8h30min**. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.
P.M.T., aos 23/09/2022.
Alexandre Ferri
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇO Nº. 15-II/22
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público a contratação de empresa especializada para execução de ampliação da ESF Piratininga localizada na Av. Antonio Cursino dos Santos, nº 345 no Bairro Vila Bela em Taubaté-SP, com vencimento às 14:30h do dia 13.10.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.
P.M.T., aos 23/09/22
Dr Mario Celso Peloggia - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – 2ª Versão
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.705/2022
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI da Prefeitura Municipal de Vinhedo, para o período 2022 a 2025, conforme especificações do edital e seus anexos. **VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:** entre os dias 26/08/2022 até o dia 13/10/2022, ou seja, até o dia útil anterior a data de abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto a Secretaria Municipal de Administração, com o servidor, Sr. Jose Carlos Seno, através do telefone (19) 3826-7800 ramal 9110. **DATA LIMITE PARA CADASTRO:** até o dia 10/10/2022. **DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** até o dia 14/10/2022 às 09:00 horas. **DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** dia 14/10/2022 às 09h30. **RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:** Comissão Municipal de Licitações. **LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto. **LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 26/09/2022, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal, situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site: www.vinhedo.sp.gov.br. **VALOR DA PASTA:** R$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.803/2022
SECRETARIAS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de elementos decorativos, iluminação e manutenção durante o evento "Natal Vinhedo 2022", conforme especificações do edital e seus anexos. **VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA):** entre os dias 26/09/2022 até o dia 06/10/2022, ou seja, até o dia útil anterior a data de abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do telefone (19) 3826-7800 ramal 1206. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** até o dia 07/10/2022 entre 08h30 e 09h00 horas. **DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":** dia 07/10/2022, às 09:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto. **LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 26/09/2022, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br. **VALOR DA PASTA:** R$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10686/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 14h00min do dia **27 de outubro de 2022**, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma e ampliação de prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação a saber: Creche Margareth Martins Alves Ferreira, Prédio do Departamento de Merenda Escolar e Prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme planilhas orçamentárias, memoriais, projetos básicos e executivos, cronogramas físico-financeiros e demais anexos deste Edital. Para mais informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8569, 3704-8505, pelo e-mail juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.
Pereira Barreto/SP, 22 de setembro de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito
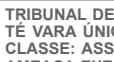
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
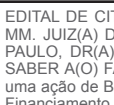
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIAS MUNICIPAIS.
1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL
Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: www.leme.sp.gov.br (link: licitações/2022/Pregão Eletrónico) e www.bbmnetlicitacoes.com.br (licitações públicas), para tomarem ciência da alteração do edital e anexos, etc.
Pregão Eletrônico: Nº 060/2022; **Obje**to: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIAS MUNICIPAIS: **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: AS 08:01 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: AS 13:30HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*
Leme, 23 de setembro de 2022
VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES, torna público que no dia 11/10/2022 às 09:00 horas, na Sala nº 02 da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, situada a Av. Monte Carmelo, 800 - Bairro Fragata, realizará **LEILÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA por lote - nº 1/2022, Processo nº 55/2022**, que objetiva a **alienação de aproximadamente 4.000 quilos de sucata de mobiliário, equipamentos e material ferroso.** Demais informações e aquisição do Edital completo poderão ser obtidos pelo fone (14) 3311-2986 - (14) 3311-2797, e-mail fmesm@marilia.sp.gov.br, ou no site: http://fumes.sp.gov.br/.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE IBATÉ FORO DE IBATÉ VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DIGITAL Nº: 1001212-29.2017.8.26.0233 CLASSE: ASSUNTO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA EXEQUENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A EXECUTADO: ADRIANA CRISTINA CARRINO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001212-29.2017.8.26.0233 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ibaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Lemos Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA CRISTINA CARRINO, Brasileiro, Não Identificado, CPF 291.000.358-23, com endereço à Aldo Focosi, 420, Ap 111, Presidente Médici, CEP 14091-310, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, alegando em síntese: A Requerida, no dia 01/04/2008, contratou junto ao requerente, financiamento através de Arrendamento Mercantil – Leasing, nº 3678046432, pagável em parcelas mensais, iguais e consecutivas, para aquisição de um bem móvel com as seguintes características: marca FORD, modelo ECOSPORT XLT1.6FLEX, chassi n.º 9BFZE16F988935412, ano de fabricação 2008 e modelo 2008, cor PRATA, placa DWH0060, renavam 00961377836. Tendo ficado o bem acima arrendado a Requerida conforme mencionado no contrato, se recebeu o n.º 3678046432, nos termos da Lei nº 6.099/74, alterada pela Lei 7.132/85 e legislação complementar. A parte requerente alega que a parte requerida não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 276.862,47, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibate, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010881-95.2019.8.26.0602 O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DO FORO DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, DR(A). ALESSANDRA LOPES SANTANA DE MELLO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER A(O) FAHIME YOUSSIF EL ORRA, Brasileiro, CPF 283.837.258-09, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: O autor concedeu a Requerida um financiamento no valor de R$ 37.518,36, para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, no valor de R$ 1.388,00, com vencimento final em 17/07/2021, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 17/07/2018. Em garantia das obrigações assumidas, a Requerida transferiu em Alienação Fiduciária, do BEM: MARCA FORD, MODELO NEW FIESTA SE 1.6 16V P.SHIFT FLEX 4P (AG) COMPLET, CHASSI N.º 9BFZD55P2EB654403, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 E MODELO 2014, COR PRETA, PLACA FKE1428, RENAVAM 536663599. Foi realizada a apreensão do veículo em 21/05/2021 (fl. 127). Dá-se a causa o valor de R$ 47.588,04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de junho de 2022.

SOROCABA 2ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013366-34.2020.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ANDRESSA SILVA DE LIMA**, Brasileira, CPF 458.237.608-84, , que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Volkswagen S/A., alegando em síntese: As partes firmaram, em 14/08/2019., contrato para financiamento de bem móvel, BEM: Marca NISSAN, modelo KICKS NAC. SL(TECH) 1.6 1, chassi n.º 94DFCAP15JB103184, ano de fabricação 2017 e modelo 2018, cor PRATA, placa GHG7434, renavam 01123824166. , garantido por alienação fiduciária, n. 42478510, por meio do qual o banco demandante concedeu crédito no valor total de R$ 97.491,84 a Requerida, que, em contrapartida, obrigou-se ao pagamento de 48 parcelas fixas mensais de R$ 2.031,08. Sucedeu que, a partir de 14/11/2019, a Requerida interrompeu o regular pagamento das parcelas do seu financiamento. Dá-se a causa o valor de R$ 13.202,81. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de março de 2022.

PIRACICABA 3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MAURO BARBOSA, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 1020134-12.2018.8.26.0451, MOVIDO POR BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Lourenço Carmelo Tôrres, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURO BARBOSA, brasileiro, CPF - 870.406.708-87, que lhe foi proposta uma ação de busca e apreensão por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: Que as partes celebraram, em 08/12/2017, Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, no valor de R$ 28.447,34 com pagamento por meio de 48 parcelas mensais, no valor de R$ 852,00, com vencimento final em 08/12/2021, tendo como objeto o Veículo marca FIAT, modelo STRADA CS WORKING(Italia) 1.4 8V FLEX 2P (AG) Comp, RENAVAM 474366685, chassi 9BD27805MD7551168, placas OLR6684. O Requerido não cumpriu com as obrigações das parcelas assumidas, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 12/02/2018, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida. Ante a inadimplência do Requerido, foi ajuizada a presente ação, à qual foi atribuído o valor de R$ 40.896,00. Deferida a LIMINAR de busca e apreensão, o veículo foi apreendido na data de 15/07/2019. E, como consta dos autos que o Requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou ao MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica MAURO BARBOSA devidamente CITADO para os atos e termos da ação proposta, e CIENTIFICADO de que, decorrido o prazo de 5 dias após executada a liminar, será consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, isso se não houver nesse mesmo prazo o pagamento da integralidade da dívida pendente, incluindo as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios, fixados em 10% do valor do débito, tudo atualizado até a data do depósito, sendo certo que tal pagamento implicará em lhe ser restituído o bem livre de ônus, bem como INTIMADO de que terá o prazo de 15 dias para apresentar sua resposta, contados da execução da liminar. Ficando ADVERTIDO, ainda, de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIAS MUNICIPAIS.
2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL
Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: www.leme.sp.gov.br (link: licitações/2022/Pregão Eletrónico) e www.bbmnetlicitacoes.com.br (licitações públicas), para tomarem ciência da alteração do edital e anexos, etc.
Pregão Eletrônico: Nº 060/2022; **Obje**to: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIAS MUNICIPAIS: **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: AS 08:01 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: AS 09:30HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*
Leme, 23 de setembro de 2022
VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 026/22 – Objeto: contratação de empresa para construção de muro em gabião para proteção de margem, ponte próxima ao Supermercado Boa – Avenida João Amato, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES**: até o dia 18/10/2022 às 10:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 18/10/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

Juíza condena mulher por injúria racial, homofobia e agressão em padaria de SP

A juíza Carla de Oliveira Pinto Ferrari, da 20ª Vara Criminal de São Paulo, condenou Lidiane Brandão Biezok, autotintitulada 'advogada internacional' que foi flagrada, no Dia da Consciência Negra de 2020, agredindo clientes e funcionários da padaria Dona Deôla, na Pompéia. À época, ao Estadão, a acusada afirmou que se sentia 'mal e destruída por dentro'.

Lidiane foi sentenciada por crimes de injúria racial, lesão corporal e homofobia. Ela pegou dois anos e quatro meses de reclusão, além de 3 meses de detenção, em regime inicial aberto. Em razão do diagnóstico de borderline da ré, a pena foi substituída por 'medida de segurança': tratamento ambulatorial por no mínimo dois anos.

"No momento dos fatos, a ré apresentou absoluto desprezo em relação às pessoas que diferem dos padrões previamente estabelecidos por ela mesma, os quais são pautados por critérios físicos e de orientação sexual. O comportamento da ré foi lamentável e representa diametralmente o oposto da boa conduta que os cidadãos devem ter em sociedade, para uma convivência pacífica, a qual depende do respeito à diversidade. A intolerância gera ódio e intranquilidade social, de forma que condutas, como a da ré, devem ser repudiadas e repreendidas", escreveu a magistrada na sentença.

A condenação foi assinada na segunda-feira, 19, acolhendo denúncia que tramitou na Justiça estadual desde o dia 1º de dezembro de 2021. A avaliação da juíza Carla de Oliveira Pinto Ferrari foi a de que as provas que constam nos autos eram suficientes para acolher o pedido de condenação feito pela Promotoria.

Segundo o órgão acusador, Lidiane teria injuriado um cliente da padaria Dona Deôla, 'ofendendo-lhe a dignidade por meio de elementos referentes à raça e cor'; 'ofendido a integridade corporal' de um outro frequentador do estabelecimento, 'causando-lhe lesões corporais de natureza leve' e ainda 'praticado atos homofóbicos, mediante manifestações verbais de cunho discriminatório e de preconceito à orientação sexual'.

Com relação à primeira imputação, de injúria racial, Carla entendeu que havia 'prova suficiente quanto à autoria', ressaltando que Lidiane, 'de maneira clara e direta passou a ofender a dignidade da vítima em elementos referentes à sua raça e cor, fazendo referências diretas à sua cor de pele e ao tipo de cabelo com o fim específico de atingir a sua honra'.

ACM Neto nega bronzeamento artificial e se reafirma pardo

Candidato ao governo da Bahia, ACM Neto (União Brasil) afirmou ao Estadão que sempre se identificou como pardo. No pleito deste ano, a autodeclaração do ex-prefeito de Salvador tem gerado controvérsias. Ele avalia que críticas representam "falta de caráter" e "desespero" dos adversários. O candidato também negou ter passado por qualquer procedimento de bronzeamento artificial.

Conforme levantamento do Datafolha, divulgado na quarta-feira, 21, ACM Neto lidera a disputa na Bahia com 48% da intenção de voto. Mas a vantagem sobre o segundo colocado, Jerônimo Rodrigues (PT), voltou a diminuir e, agora, é de 17 pontos porcentuais.

"Sempre me identifiquei como pardo. Veja que em 2016, quando não havia fundo eleitoral, não havia financiamento partidário e não havia definição de cotas, eu já me autodeclarava dessa forma. É assim que eu me identifico e a autodeclaração, entendo eu, que é resultado da sua identificação", disse.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

VARIEDADES

Ex-participante do 'MasterChef' está na UTI e pede orações

Angélica Vitali, especialista em gastronomia molecular e conhecida por sua participação no MasterChef Profissionais, em 2017, está internada na UTI, após sofrer um Acidente Vascular Cerebral (AVC). A notícia foi divulgada em seu Instagram nesta semana. "Estou bem, estável e aqui na UTI. O melhor lugar para se estar em um hospital, sendo cuidada por uma equipe linda", informou Angélica, pedindo, ainda, para seu público continuar em corrente de oração.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 1.382/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REDE SEM FIO COM TECNOLOGIA POE PARA ACESSO À INTERNET EM PONTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE HOTSPOT, ACCESS POINT WIFI E LINK DE ACESSO À INTERNET.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 26 de outubro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 87229/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I e IV DO EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes, cujo objeto É SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL "AIDA VANZO DOLCE", CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, E OUTROS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA.

Nesta oportunidade, informamos ainda, que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00min do dia 10/11/2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de setembro de 2022.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO
CONCURSO Nº 002/2022 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO, VALORIZAÇÃO, FORTALECIMENTO, E/OU DESENVOLVIMENTO DA CULTURA POPULAR, URBANA, NEGRA, INDÌGENA E LGBTQIA+
PROCESSO Nº 589/2022

A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado da análise e classificação dos projetos inscritos no Concurso nº 002/2022 para seleção de projetos de incentivo, valorização, fortalecimento, e/ou desenvolvimento da cultura popular, urbana, negra, indígena e LGBTQIA+. A análise acerca do mérito cultural e artístico do projeto inscrito no Módulo 1 foi realizada pela Câmara Setorial de Câmara Setorial de Expressões Folclóricas e Crenças Populares do CMPCA, composta pelos membros, Luana Clinéia Isidoro Leite, Marisa Geralda Barbosa e Maurício Dário, e os projetos inscritos no Módulo 2 foram analisados pelos membros da Câmara Setorial de Artes Cênicas do CMPCA, Mariana Cintra Limede, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Renata Ribeiro de Lima e Jhonatan Carlos Brasil. Por solicitação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o processo de análise foi assessorado pela parecerista Adriana Parada.

Proponente	Projeto	Módulo	Parecer	Pontuação	Classificação	Valor
Manoel Rodrigues Vieira Filho 02353836860 CNPJ nº 26.294.811/0001-36	"Carnaval Ancestral: O Resgate a Celebração Preta Popular em Araçatuba"	01	Aprovado	48	1º selecionado	R$ 35.000,00
Associata Associação dos Artistas teatrais da Região de Araçatuba CNPJ nº 10.310.343/0001-06	"Um mundo, Dois sóis";	02	Aprovado	42,75 pontos	1º selecionado	R$ 35.000,00
Beltrão da Silva Santos 70491852800 - Grupo Raízes do Samba CNPJ nº 19.997.896/0001-53, proponente do projeto	"Mama África, o Samba te Saúda"	02	Aprovado	32,25 pontos	1º suplente	R$ 35.000,00
Associata Associação dos Artistas teatrais da Região de Araçatuba CNPJ nº 10.310.343/0001-06	"Povos Origens"	02	Aprovado	28,25 pontos	2º suplente	R$ 35.000,00
Manoel Rodrigues Vieira Filho 02353836860 CNPJ nº 26.294.811/0001-36	"Festival de Cultura Negra"	02	Desclassificado	-	-	-
Amanda Rugiani Pinto, inscrita no CNPJ nº 46.982.148/0001-70	"Festival Fervida Pajubá"	02	Desclassificado	-	-	-
Associação Indigenista de Araçatuba e Região - Assindar, CNPJ nº 27.482.080/0001-15	"Cantos Nativos"	02	Desclassificado	-	-	-

A decisão das Câmaras Setoriais é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito dos projetos culturais. Será assegurado o direito de recurso com caráter técnico/documental (não sendo permitida a alteração de informações ou inserção de novos documentos) do resultado da seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis que poderão ser encaminhados para o e-mail: secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br com a descrição no campo assunto "Recurso Edital Concurso nº 002/2022.

Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO
CONCURSO Nº 003/2022- SELEÇÃO DE PROJETO PARA EVENTO DE QUALIFICAÇÃO E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE DANÇA
PROCESSO Nº 690/2022

A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado da análise e classificação dos projetos inscritos no Concurso nº 002/2022 seleção de projeto para a realização de seminário, webnar, oficinas, workshops, ciclos de palestras, ou outros formatos que tenham como objetivo o aperfeiçoamento técnico, a qualificação profissional e/ou a formação profissional ligada à área da dança. A análise acerca do mérito cultural e artístico foi realizada pelos membros da Câmara Setorial de Artes Cênicas do CMPCA, Mariana Cintra Limede, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Renata Ribeiro de Lima e Jhonatan Carlos Brasil. Por solicitação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o processo de análise foi assessorado pela parecerista Juliana Pablos Calligaris.

Proponente	Projeto	Parecer	Pontuação	Classificação	Valor
CT de Paula de Arte e Cultura - Zona Plural CNPJ nº 33.447.315/0001-30,	"Corpos IV - Um olhar para a formação"	Aprovado	45,25 pontos	1º selecionado	R$ 35.000,00
Camila Vinhas Itavo 21415239827 - água da Mata CNPJ nº 20.749.763/0001-47	"Quanto mais contato melhor - 2ª temporada"	Aprovado	43 pontos	1º suplente	R$ 35.000,00
Sílvia Cristina Giampietro D Ellia Fornari 02366439830 CNPJ nº 23.024.729/0001-01	"Impuls'Arte"	Desclassificado	-	-	-

A decisão da Câmara Setorial é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito dos projetos culturais. Será assegurado o direito de recurso com caráter técnico/documental (não sendo permitida a alteração de informações ou inserção de novos documentos) do resultado da seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis que poderão ser encaminhados para o e-mail: secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br com a descrição no campo assunto "Recurso Edital Concurso nº 003/2022.

Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO
CONCURSO Nº 004/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA, TEATRO E CIRCO.
PROCESSO Nº 692/2022

A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado da análise e classificação dos projetos inscritos no Concurso nº 004/2022 seleção de projetos para produção e difusão de espetáculo de dança, teatro e circo. A análise acerca do mérito cultural e artístico foi realizada pelos membros da Câmara Setorial de Artes Cênicas do CMPCA, Mariana Cintra Limede, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Renata Ribeiro de Lima e Jhonatan Carlos Brasil. Por solicitação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o processo de análise foi assessorado pela parecerista Juliana Pablos Calligaris.

Proponente	Projeto	Módulo	Parecer	Pontuação	Classificação	Valor
Caique Teruel de Paula CPF nº 437.145.948-09	"Corpo História	01	Aprovado	42,75 pontos	1º selecionado	R$ 20.000,00
Marcus Vinícius Camargo Bertelli - CPF nº 481.529.118-79	"Prontos para Batalha"	01	Aprovado	40,25 pontos	1º suplente	R$ 20.000,00
Karoline Siriani Montanholi CPF nº 431.124.668-45	"Encontros e Despedidas"	01	Desclassificado	-	-	-
Denise Figueira Vaz CPF nº 158.039.518-03	"Etéreas Asas"	02	Aprovado	45,25 pontos	1º selecionado	R$ 20.000,00
Rafael de Moura Mantello CPF nº 311.185.468-06	"Pessoas Grandes e o Pequeno Príncipe"	02	Aprovado	43,75 pontos	1º suplente	R$ 20.000,00
Roberto Teixeira Júnior CPF nº 318.631.558-13	"Natal para todos - um espetáculo cantado ao vivo"	02	Aprovado	41,25 pontos	2º suplente	R$ 20.000,00
Ricardo Barbosa de Novaes - CPF nº 095.494.458-52	"Frida Khalo"	02	Aprovado	39,25 pontos	3º suplente	R$ 20.000,00
Luana Rafaela Fermino de Carvalho CPF nº 308.894.318-92	"Eu em Grãos"	02	Aprovado	30,75 pontos	4º suplente	R$ 20.000,00
VEMVENTO Produções Artísticas LTDA CNPJ nº 14.471.868/0001-84	"O que o vento sopra";	02	Desclassificado	-	-	-
Josyanne Martins Gomes Viana 01376310651 CNPJ nº 34.551.504/0001-11	"Auto de um Divino e o Santo Rei"	02	Desclassificado	-	-	-
Luana Rafaela Fermino de Carvalho CPF nº 308.894.318-92	"Mães em Obra";	03	Aprovado	42 pontos	1º selecionado	R$ 20.000,00
Charles Ferlete dos Santos CPF nº 228.737.788-30	"Ser Tão Circo";	03	Desclassificado	-	-	-
D. Viana da Cruz Junior Produções Artísticas CNPJ nº 09.620.700/0001-53,	"Profissão Palhaço"	03	Desclassificado	-	-	-

A decisão da Câmara Setorial é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito dos projetos culturais. Será assegurado o direito de recurso com caráter técnico/documental (não sendo permitida a alteração de informações ou inserção de novos documentos) do resultado da seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis que poderão ser encaminhados para o e-mail: secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br com a descrição no campo assunto "Recurso Edital Concurso nº 004/2022.

Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura

Drama uruguaio debate a finitude tratando a morte com beleza e humor

(Foto: Divulgação)

Radicado na França, o dramaturgo uruguaio Sergio Blanco, de 50 anos, desenvolve um teatro voltado para a autoficção, gênero que nubla fronteiras entre o real e o imaginário. Uma de suas recentes criações, Cuando Pases Sobre Mi Tumba, foi destaque do Festival Mirada, realizado em Santos. O espetáculo, escrito e dirigido por ele, chega a São Paulo, no Teatro Anchieta - Sesc Consolação, na última sexta, 23, e sábado, 24, às 21h, dentro do projeto Extensão Mirada.

Os atores Sebastián Serantes, Gustavo Saffores e Felipe Ipar protagonizam uma impactante reflexão sobre a finitude. Na trama, um escritor chamado Sergio (Serantes) procura uma clínica na Suíça para organizar o próprio suicídio assistido sob as orientações de um médico (Saffores). O último desejo de Sergio é que seu corpo, depois de enterrado, seja violado por um jovem necrófilo (Felipe Ipar).

O estilo narrativo surpreendente, já conhecido do público brasileiro pelas peças A Ira de Narciso e Tebas Land - dirigidas por aqui respectivamente por Yara de Novaes e Victor Garcia Peralta -, serve de base para uma encenação vigorosa e moderna. Em várias passagens, lembra um show de pop-rock com o trio de atores cantando e empunhando guitarras. Uma fina ironia e um final inesperadamente otimista, entretanto, desarmam o espectador diante do pesado assunto.

Cuando Pases Sobre Mi Tumba estreou em 2019 em Montevidéu com a intenção de celebrar a morte com beleza e humor. A façanha foi alcançada. Para o autor está na hora de as pessoas encararem a questão como algo inevitável. "Perdi minha mãe há três meses e, claro, atravesso uma fase complexa, mas sei que ela construiu uma belíssima vida e, aos 80 anos, é natural isso acontecer", afirma.

Polêmica - A associação da necrofilia ao erotismo, no entanto, causou polêmica. Para o dramaturgo, há uma negação do desejo neste caso porque as pessoas não aceitam enxergar a ideia nas situações óbvias do cotidiano. "Existe um pensamento obsessivo pelo corpo dos mortos e isso é necrofilia, basta ver o fascínio em torno do funeral da rainha Elizabeth II ou o conto de fadas de Branca de Neve, por quem o príncipe se apaixona ao vê-la dormindo", exemplifica.

Blanco afirma que a pandemia da covid não influenciou em nada a sua leitura do espetáculo. A crise sanitária serviu de inspiração, porém, para o trabalho seguinte, Covid-451, que foi escrito em dois meses e estreou em julho de 2020 em Barcelona. Os atores profissionais foram dispensados para colocar em cena um médico, um enfermeiro, uma assistente social e uma faxineira compartilhando histórias no formato conferência.

'Não se Preocupe, Querida' chega cercado por fofocas

(Foto: Divulgação)

Ir de uma comédia esperta sobre duas amigas adolescentes para um thriller distópico de época, com cenas de ação, é um salto e tanto. Mas foi esse o percurso que Olivia Wilde fez, de sua estreia como diretora em Fora de Série (2019) a seu segundo longa, Não se Preocupe, Querida, que chegou na última quinta-feira ao Brasil.

A atriz tornada diretora e a roteirista Katie Silberman começaram a trabalhar no projeto ainda durante o governo de Donald Trump, ou do "Faça a América Ser Grande Novamente", como dizia o slogan do ex-presidente. "Questionamos o que isso significava exatamente", disse Wilde em entrevista coletiva durante o Festival de Veneza, no qual o filme foi exibido fora de competição. Os usuários de bonés vermelhos com essa inscrição têm uma nostalgia dos anos 1950 e 1960, quando homens brancos, heterossexuais, de classe média, tinham um certo status, que acreditam ter perdido com a conquista de direitos por mulheres, pessoas não brancas e LGBTQ+. Na história, Alice (Florence Pugh, excelente) é uma feliz dona de casa dos anos 1950. Mora em uma casa linda, cozinha jantares de cinco pratos e está apaixonada pelo marido, Jack (Harry Styles), que trabalha no ultrassecreto Projeto Victory. Mas ela não demora a perceber que há algo de errado nessa perfeição toda. Não se Preocupe, Querida é uma fábula sobre a condição das mulheres que se perdem na revelação de seus mistérios.

Demissão - O filme foi, porém, devorado por questões que nada têm a ver com sua qualidade ou falta dela. Poucos dias antes da estreia em Veneza, Shia LaBeouf, que faria Jack e tem um histórico de comportamentos problemáticos, pediu que Olivia Wilde corrigisse a informação de que o teria demitido por seus métodos de trabalho. Segundo LaBeouf, foi ele quem pediu para sair. O ator vazou mensagens de texto e vídeo em que a cineasta tentava convencê-lo a ficar.

Família da vítima de Jeffrey Dahmer diz ter sido 'retraumatizada' com série

Estreou na última quinta-feira, 22, a série Dahmer: Um Canibal Americano. A produção da Netflix que relembrou os assassinatos do serial killer Jeffrey Dahmer entre os anos de 1978 e 1991, no entanto, causou revolta na família de uma das vítimas. Eric, o primo de Errol Lindsey, que foi morto aos 19 anos pelo assassino, revelou nas redes sociais que o seriado trouxe à tona os traumas da família. "Eu não estou dizendo a ninguém o que assistir, eu sei que a mídia de crimes reais é enorme, mas se você está realmente curioso sobre as vítimas, minha família (os Isbell) está revoltada com essa série", iniciou. "Está nos retraumatizando uma e outra vez, e para quê? De quantos filmes/shows/documentários precisamos?", indagou. Eric comentou ainda sobre a repercussão de uma cena do seriado no Twitter, onde usuários compararam a produção com imagens reais do julgamento em 1992. "Recriar minha prima (Rita Isbell) tendo um colapso emocional no tribunal diante do homem que torturou e assassinou seu irmão é insano", lamentou.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676